



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0651/12	DATA: 22/05/2012
INÍCIO: 15h08min	TÉRMINO: 18h01min	DURAÇÃO: 02h52min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h52min	PÁGINAS: 68	QUARTOS: 35

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

DELANO CERQUEIRA BRUNN – Delegado e Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal.
GIOVANNI FARIAS DI MAMBRO – Coordenador-Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
PEDRO COSTA FERREIRA – Coordenador do Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

SUMÁRIO: Esclarecimentos à CPI acerca de matéria objeto da Comissão.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
Há orador não identificado em breve intervenção.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Declaro aberta a presente reunião.

Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 6ª reunião a todas e a todos os membros que estavam presentes na ocasião, indago sobre a necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Peço a dispensa da leitura.

A **SRA. PRESIDENTA** (Deputada Erika Kokay) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Jean Wyllys.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, passamos, portanto, à votação.

Os Deputados e as Deputadas que são favoráveis à ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata foi aprovada.

Foi distribuída às Deputadas e aos Deputados presentes a síntese das correspondências recebidas na Comissão, cujos originais encontram-se à disposição para consulta na Secretaria da CPI. Nós estamos adotando o procedimento seguinte: todos os documentos que chegam — documentos demandados, via de regra, por esta Comissão —, nós estamos anunciando o seu recebimento, e os documentos estão à disposição dos membros desta CPI.

A Procuradora-Geral da República, Dra. Luíza Cristina Fonseca Frischeisen nos comunicou que não poderá auxiliar nos trabalhos desta CPI. Brevemente haverá nova designação. Digo que nós solicitamos à Procuradoria-Geral a participação de alguma representante daquele órgão para nos auxiliar no trabalho. Ela foi, em princípio, indicada, mas nós vamos buscar outra pessoa, na medida em que ela não tem possibilidade de ficar.

A Deputada Teresa Surita, do PMDB de Roraima, está justificando sua ausência à reunião desta Comissão que foi realizada no último dia 15 de maio.

Quero saber se contamos com os estudantes que trabalham com a Dra. Selma, aqui, no dia de hoje. *(Pausa.)* Não?

Nós também recebemos uma comunicação da Dra. Selma, que é uma professora universitária e também promotora da defesa dos direitos da criança, da infância e da juventude. Temos a perspectiva de contar, de poder acolher os



estudantes que estão sob sua orientação, para que possam acompanhar os trabalhos da audiência.

Nós deferimos. Achamos importante que os estudantes estejam acompanhando o trabalho desta Comissão, e, obviamente, as audiências e as reuniões são públicas, e os estudantes serão sempre muito bem-vindos.

Nos temos audiência pública hoje com o Delegado Delano Cerqueira Bunn, Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal, aqui representando o Diretor-Geral de Polícia Federal, Delegado Leandro Daiello Coimbra. Está aqui conosco e a gente agradece.

Nós iremos, portanto, logo em seguida, fazer esta audiência pública, que contará também com o inspetor Giovanni Bosco Farias di Mambro, Coordenador-Geral de Operações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, que aqui representa a Inspetora Maria Alice Nascimento Souza, Diretora-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Aproveitamos para parabenizar a Polícia Federal, pelo seu trabalho, e a Polícia Rodoviária Federal, também pelo seu trabalho, e o Disque 100. O Coordenador, Sr. Pedro Costa Ferreira, aqui está conosco, o Coordenador do Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Nós agradecemos a sua presença, e, ao mesmo tempo, nós o parabenizamos.

Estaremos, tão logo seja iniciada a audiência pública, convidando todos para que possam compor a Mesa e possam nos ajudar com seus esclarecimentos, e, particularmente, com os dados que carregam — pela natureza da atividade que desenvolvem. Estariam ajudando esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vamos, portanto, passar para o Item 2, que é apreciação de requerimentos, e, em seguida, nós estaremos realizando a audiência pública.

Com esta inversão que está sendo sugerida, — que nós possamos, de pronto, apreciar requerimentos — nós gostaríamos de saber se os Deputados presentes estão de acordo com esta inversão. Se concordam em que apreciemos em primeiro lugar os requerimentos. *(Pausa.)*

Não havendo nenhuma divergência, nós vamos, então, apreciar os requerimentos.



Eu queria chamar o Deputado Jean Wyllys para assumir a Presidência, porque alguns requerimentos que serão apreciados são de minha autoria.

Enquanto o Deputado Jean Wyllys se desloca, quero saber se estão todos de acordo em já irmos apreciando os requerimentos de outros Parlamentares. *(Pausa.)*

Então, vamos passar a coordenação dos trabalhos ao Deputado Jean Wyllys, que vai colocar em apreciação os primeiros itens da pauta, os requerimentos de minha autoria. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sra. Presidente, para agilizar os trabalhos, não poderia ser votado em bloco?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Pelo Regimento da Casa, teremos que apreciar um a um, mas são requerimentos consensuais. Portanto, creio que será bastante célere. Lemos e votamos em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - É isso mesmo. Então, vamos lá.

Requerimento nº 46/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a evolução/regressão de casos sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, de acordo com mapeamentos já elaborados.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2 da pauta.

Requerimento nº 47/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de uma reunião junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, com o objetivo de verificar o acompanhamento dos casos dos adolescentes travestis em situação de exploração sexual e, possivelmente, em tráfico de seres humanos, além da realização de diligências locais, onde são cometidas essas violações.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.



Deputada Erika Kokay, já existe um requerimento nosso, aprovado aqui, não para acompanhar uma diligência, mas para tratar de tema aqui no âmbito da Comissão, não é?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Na audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Na audiência pública.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Essa diligência vai ser em audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - O.k.

Item 3.

Requerimento nº 48/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de diligências, nos locais das grandes obras e cidades que sediarão a Copa, com o objetivo de verificar as condições de vida das crianças e adolescentes no local.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Passo a presidência, então, à Deputada Erika Kokay.

(Não identificado) - Tem outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Tem outro?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Tem o 50.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Então, é melhor a gente aprovar todos os seus requerimentos, depois passamos a presidência.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Passa a Presidência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Então...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Deputado Jean Wyllys.

Então, nos termos do art. 159, § 4º, inciso IV do Regimento Interno, vamos votar conjuntamente os Requerimentos 49 e 51 de 2012, por tratarem do mesmo assunto.

Vou proceder à leitura e faremos a votação conjunta.



Requerimento nº 49/12, do Deputado Vanderlei Macris, que requer seja convidada a Sra. Maria da Graça Meneghel, conhecida como Xuxa, apresentadora de TV, para participar de audiência pública nesta Comissão.

E o Requerimento 51/12, da Deputada Liliam Sá, que requer o convite às cidadãsss Maria da Graça Meneghel, a Xuxa, e Joana Maranhão, para prestarem testemunho na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a denúncia de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa.

Em votação.

Os Srs. Deputados e Deputadas que aprovam os Requerimentos nºs 49 e 51 permaneçam como se encontram...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sra. Presidente, só uma consideração. O.k, nós vamos convocar. Mas...

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - É só um convite, não é...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sim, nós vamos convidar. Mas nós sondamos. Seria de bom tom que antes de a gente aprovar o requerimento, a gente sondasse a empresária, a Fundação, se há uma disponibilidade de a apresentadora vir aqui. Do contrário, a gente poderia fazer uma moção de aplauso e de apoio à decisão dela de tornar pública essa história que é íntima, pessoal e que tem...

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Sra. Presidenta, peço a palavra, por gentileza?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Diga.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Olha, não foi só pelo... Eu acredito que a apresentadora Xuxa Meneghel tenha muito o que acrescentar a esta CPI, porque ela passou por diversos casos e ela sempre fez uma campanha contra a exploração sexual infantil. E saiu na revista *Veja* que ela foi aliciada por uma agência de modelo e quando ela chegou nos Estados Unidos não era bem isso. Era aliciamento para prostituição, e ela tinha menos de 18 anos.

Eu acredito que ela vai achar de bom tom, porque é uma bandeira pela qual ela sempre lutou, a da exploração sexual de crianças e adolescentes. Eu acredito que ela venha.



E a Joana Maranhão, que acabou sendo a musa de uma lei de combate a esse crime. Que ela possa nos ajudar na questão das crianças que são aliciadas para esporte e que acabam na mão desses traficantes que exploram crianças e adolescentes para outros Estados.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Deputada Liliam Sá e Deputado Jean Wyllys, penso que nós aprovamos um convite. Obviamente que é um convite à apresentadora. Ela pode declinar dele. Não tem por que nós refazermos essa discussão. E, obviamente, nada impede que possamos estar aqui aprovando, na próxima reunião, uma moção, desde que protocolada dentro da previsão regimental.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Sra. Presidente, a minha única preocupação era não abrir espaço para que a CPI seja chamada de oportunista e que nós estamos mesmo nos comportando como oportunistas, explorando uma experiência de vida que, imagino, já foi dolorosa e trazer a público naquele momento, que não deve ser da vontade dela se estigmatizar dessa maneira e parecer que nós estamos aproveitando, então, esse momento para dar visibilidade à CPI. Este é o meu único temor.

É claro que o convite pode ser feito e ela pode negar. Mas eu acho que teria um efeito político e muito mais razoável se nós transformássemos isso numa moção de apoio à decisão dela de tornar pública essa história, servindo de referência para muitas crianças que passam por abuso e que não contam aos seus pais.

Essa é a minha única preocupação.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Deputado Jean Wyllys, eu não gostaria que a gente transformasse essa discussão na discussão central aqui.

Mas a apresentadora, durante o seu depoimento na *Rede Globo*, ela disse que estaria disposta a contribuir com os trabalhos do Congresso. Mas, independente disso, fica a cargo dela. Se ela sentir que há um constrangimento, se ela sentir que há qualquer caráter que pode ter uma outra leitura, ela tem todo o direito de não vir, e nós entenderemos isso da forma mais tranquila possível.

Agora, são requerimentos que foram apresentados por dois Deputados e nós vamos apreciá-los.



Vou passar a palavra ao Deputado João Ananias e à Deputada Carmen Zanotto, mas eu gostaria que a gente não concentrasse nessa discussão para que nós pudéssemos aprovar os requerimentos, discutir os requerimentos e irmos para a audiência pública.

O SR. DEPUTADO JOÃO ANANIAS - Deputada Erika Kokay, Presidenta, é inevitável que nós discutamos isso. Se essa é a questão que está em tela, eu concordo com o Deputado Jean Wyllys. Eu concordo plenamente.

Eu acho que nós temos, neste Brasil afora, com todo o respeito ao requerimento dos dois, da Deputada Liliam Sá e do Deputado Vanderlei Macris — e vamos apreciar, com certeza... Mas a minha preocupação é resvalarmos para o estrelismo, para as câmeras, para essas questões que não precisamos, até porque nós temos material tão farto. Estão aqui documentos da Polícia Rodoviária Federal; tem a CPI da Câmara Municipal de Fortaleza, que estou apresentando, através de requerimento, o relatório; tem no Brasil todo.

É claro que eu acho que, então, a apresentadora, a pessoa em tela aqui, a Xuxa, ela já se expôs, ela já colocou da forma como ela quis, num veículo de comunicação que naquela hora tem uma audiência imensa. Eu, particularmente, acho que ela pode contribuir num outro momento, noutra fase.

Mas, de qualquer maneira, como V.Exa. está conduzindo... eu só me preocupo, e quero deixar isso registrado aqui, com o seguinte: por ser uma pessoa de notoriedade, como saiu no *Fantástico*, então, que nós chamemos para cá para gerar foco para a CPI. Não é esse o papel dela.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Complementando, Deputada Erika Kokay, porque eu vi manifestação dela, nas redes sociais, de que ela não gostaria mais de falar sobre esse assunto.

Então, que fosse realmente um convite nos moldes de um convite, e que a nossa Comissão entendesse — porque nós estamos aprovando nessa condição — que ela tem todo o direito de declinar. Não só ela como as demais pessoas que passaram por esse processo, que a gente pense em convidar, porque é uma coisa de foro muito íntimo mesmo e precisa ser respeitado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Sem dúvida.



Deputado Geraldo Resende.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Eu vou pedir para a gente fazer o seguinte: nem tanto à terra nem tanto ao mar. Vamos sobrestar. Não votamos. A senhora, como Presidente, entre em contato e vê se ela tem disposição de vir contribuir, tanto ela quanto a nadadora Joana Maranhão.

Então, a gente não vota esses dois requerimentos e a gente tenta entrar em contato para a gente poder ver. Se houver disposição, a gente vota e faz o convite. Está bom?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu gostaria de consultar a autora, se ela está de acordo, porque, de toda sorte, eu queria apenas deixar claro que o fato de aprovarmos aqui o requerimento, de forma alguma, não terá qualquer sentido de agredir ou de revitimizar.

Mas, assim, eu concordo com o autor... Pergunto e solicito a autora se ela está de acordo em sobrestar a apreciação dos requerimentos.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - A vontade do Plenário é unânime.

Então, eu vou dizer para vocês o seguinte: eu acredito que a Xuxa contribuiria muito nessa questão porque ela sempre levantou a bandeira da exploração sexual de crianças e adolescentes. Daria para a gente até um caminho na questão de modelos. Ela teve uma vivência muito grande em relação a isso. Ela teria muita coisa para acrescentar.

Eu deixo à disposição. Se vocês assim acatarem, que se faça o convite. Inclusive eu até liguei para a Angélica, da Fundação, da Rede Não Bata. Eduque, para que ela pudesse entrar em contato com ela e fazer o convite. Mas que eu entraria com o requerimento. Nós não conseguimos resposta, não conseguimos falar com a Angélica. Mas eu creio que ela seria uma peça importante na nossa CPI, porque ela ia traçar caminhos até nessa questão de modelos, de meninas, até para o tráfico mesmo de pessoas eu acreditaria.

Mas se vocês acham que é assim, eu acato a decisão dos Srs. Deputados.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Acatada a sugestão, nós sobrestamos. A gente entra em contato com a apresentadora e...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Com a Fundação Carinho de Verdade.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - ...Para que a gente... Tanto a cidadã Xuxa Meneghel quanto a Joana Maranhão para saber se elas têm disposição de virem aqui à CPI.

Portanto, nós estamos sobrestando e retiramos da apreciação desta reunião, com a possibilidade de que eles sejam automaticamente repostos ou apreciados na próxima terça-feira.

Passo a Presidência ao Deputado Jean Wyllys, pois os próximos requerimentos são de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Requerimento nº 50/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de uma audiência pública com a participação da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, para discutir os impactos sociais e os atendimentos oferecidos pelo sistema de proteção e atendimento às crianças e adolescentes nos locais de construções das grandes obras.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 52/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de uma audiência pública com a participação da Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, sobre o licenciamento e o financiamento das grandes obras e os custos sociais gerados, como as violações de direitos de crianças e adolescentes nesses locais das construções das grandes obras.

Em votação.

Os Sr. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 53/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de uma diligência em São Gabriel da Cachoeira com o objetivo de investigar denúncia de abusos sexuais às índias, praticados por pessoas que integram o Exército brasileiro, que deveriam fiscalizar as fronteiras e monitorar as fronteiras.

Em votação.



Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Deputada Erika Kokay, parabéns por esse requerimento.

Requerimento nº 54/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de uma audiência pública com a participação do Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, para discutir os impactos sociais dos locais de construções das grandes obras para a realização da Copa de Confederações.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Deputada Erika Kokay, só uma dúvida. A ideia é que todos esses Ministros façam parte de uma mesma audiência ou cada um em uma audiência separada?

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - A ideia depende um pouco das agendas dos Ministros. Nós queremos discutir o impacto das grandes obras e dos grandes eventos.

Os grandes eventos não diz respeito apenas às construções relativas aos grandes eventos, mas diz respeito também ao turismo sexual, à possibilidade de turismo sexual em função dos eventos.

Então, a ideia é que nós possamos fazê-lo de acordo com a agenda dos Ministros. Mas eu penso que são temáticas que mereceriam, pelo tempo e pela profundidade necessária, audiências de cada um dos Ministros separadamente. Entretanto, fica um pouco na dependência da agenda dos Ministros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Deputada.

Item 10 da pauta.

Requerimento nº 55/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de uma audiência pública com a participação dos gestores dos bancos BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil sobre o financiamento das grandes obras e custos sociais como as violações de direitos de crianças e adolescentes nesses locais das construções das grandes obras.

Em votação.



Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Item 11.

Requerimento nº 56/12, da Deputada Erika Kokay, que requer a realização de uma audiência pública com a participação do Comitê Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, de entidades e ONGs para discussão sobre os desdobramentos dos casos elucidados pela CPMI — Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Abuso e Exploração Sexual, realizada no Congresso Nacional.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Passo a Presidência dos trabalhos à Deputada Erika Kokay.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Vamos então à apreciação dos demais requerimentos.

Passamos para o Requerimento nº 57/12, da Deputada Liliam Sá, que requer que seja convocado um representante da Capitania dos Portos para dar informações sobre expedições de pesca esportiva na Amazônia, que podem estar sendo usadas como “fachada” para explorar sexualmente crianças e adolescentes.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 58/12, da Deputada Liliam Sá, que requer que seja encaminhado ofício aos Procuradores Gerais dos Estados solicitando informações sobre suas ações, denúncias dos últimos 5 anos e ainda de providências e punições que foram realizadas.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)



Requerimento aprovado.

Requerimento nº 59/12, da Deputada Liliam Sá, que requer a requisição de dois assessores de imprensa da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados para assessorarem a CPI para, dentre outras funções, acompanharem as matérias publicadas em toda a imprensa nacional sobre o tema objeto de investigação da Comissão e organizarem a logística de divulgação dos eventos da CPI a serem realizados nos Estados.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 60/12, da Deputada Liliam Sá, que requer seja encaminhado ofícios aos Governadores dos Estados solicitando informações sobre o plano de enfrentamento, ações e dotação orçamentária e se houve denúncias de exploração sexual nos últimos 5 anos, e que providências e punições foram tomadas.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Sra. Presidente, eu queria acrescentar, devido ao mapa, que fosse incluída também a rota, os pontos vulneráveis, para eles darem explicações sobre que políticas públicas eles estão fazendo nessa questão dos pontos vulneráveis que foi relatada pela Polícia Rodoviária Federal. Eu queria só incluir mais essa frase. Está com o Francisco. Se for puder, eu agradeço.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu também, Deputada Liliam, vou sugerir que nós possamos também encaminhar requerimento semelhante aos Ministérios Públicos dos Estados e também ao Poder Judiciário, aos Tribunais de Justiça, para que possam fornecer essas informações. Então foram dois acréscimos que foram feitos verbalmente: um, pela Deputada Liliam Sá, autora do requerimento, que fala de ações relativas aos pontos vulneráveis já detectados; e o outro, de minha autoria, que nós possamos encaminhar solicitação dessas informações, no que couber, aos Ministérios Públicos do Estados e também ao Poder Judiciário.

Sugiro essas alterações relativas ao Requerimento nº 58; e o da Deputada Liliam Sá é o Requerimento nº 60. Então, consideradas as alterações, nós vamos



proceder novamente à votação do Requerimento nº 58, com a alteração sugerida, em que nós aprovamos aos Procuradores Gerais do Estado solicitando que ao Poder Judiciário também seja solicitada essa informação.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com o requerimento, com a sugestão apresentada, que permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado.

E o segundo diz respeito ao Requerimento nº 60/12. A alteração proposta pela Deputada Liliam Sá fala das ações também relativas ao enfrentamento da vulnerabilidade já detectada em alguns pontos em cada uma dessas Unidades da Federação.

Em votação.

Os Srs. Deputados e Deputadas que estão de acordo, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado, com as alterações sugeridas.

Vamos passar então à audiência pública. Esta audiência pública decorre da aprovação dos Requerimentos de nº 6, nº 26 e nº 32/2012, de autoria respectivamente das Deputadas Erika Kokay, Liliam Sá e Iracema Portella. Nós vamos então convidar então os nossos expositores.

Eu gostaria de chamar para compor a Mesa o Delegado Delano Cerqueira Bunn, que é Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal, representando aqui o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, o Delegado Leandro Daiello Coimbra. É um prazer tê-lo aqui, agradeço muito sua participação.

Convido ainda o Inspetor Giovanni Bosco Farias Di Mambro, Coordenador-Geral de Operações do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, representando a Inspetora Maria Alice Nascimento Souza, Diretora-Geral do Departamento da Polícia Rodoviária Federal. Convidar também o Coordenador do Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Pedro Costa Ferreira.

Agradeço mais uma vez a participação de todas e todos.

Nós vamos trabalhar com o tempo de 15 minutos para cada um dos expositores. Nós, depois, em seguida, passaremos a palavra para que a Relatora, Deputada Liliam Sá, possa fazer os seus questionamentos e as suas considerações. Em seguida, para a autora do requerimento, Deputado Iracema Portella, que é a



autora de um dos requerimentos e, logo mais, para os Parlamentares que desejem fazer uso da palavra. Em seguida, devolvemos a palavra para a Mesa, por um prazo máximo de 5 minutos, para as considerações finais.

Então, portanto, vamos dar início à nossa audiência com o prazo de até 15 minutos para cada um dos expositores. Eu passo a palavra neste momento...

Vejam bem, a intenção desta fase da CPI é um pouco a de traçar diagnósticos. E obviamente que os diagnósticos se enriquecem na medida em que ações são tomadas na perspectiva do enfrentamento ao fenômeno e ao crime de exploração sexual e turismo sexual de crianças e adolescentes.

Então, nós convidamos três instituições que obviamente têm acúmulo, têm *expertise*, têm dados para serem ofertados a esta CPI para municiar o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Portanto, é uma fase de diagnóstico, nós já conhecemos a apresentação do mapeamento que foi feito pela Polícia Rodoviária Federal. Também, no último dia 18, tivemos oportunidade de ver o balanço do Disque 100, mas estamos trazendo esta discussão para a CPI, para que nós possamos, a partir dos dados aqui fornecidos, fazer o acúmulo necessário dos diagnósticos, a consolidação desses diagnósticos vindos de fontes diferentes, para que, a partir daí, possamos trabalhar na perspectiva de aprimoramento da legislação e também de ações, responsabilizações e proteção, que são absolutamente fundamentais para enfrentarmos o crime de exploração sexual e turismo sexual de crianças e adolescentes.

Então, portanto, eu passo a palavra, em um primeiro momento, para o Delegado Delano Cerqueira Bunn, para que possa fazer as suas considerações, por um prazo de 15 minutos, mais uma vez agradecendo a sua participação.

Há uma apresentação. Eu pediria ao pessoal que pudesse providenciar a apresentação que vai ser utilizada pelo Dr. Delano, para seguir o roteiro necessário, para reduzir a claridade, a luz para que possa ser melhor visualizado.

Enfim, com a palavra, por um prazo máximo de 10 minutos, o Delegado Delano Cerqueira Bunn.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Exma. Sra. Deputada Erika Kokay, que preside esta Comissão, Exma. Sra. Deputada Liliam Sá, Relatora desta Comissão, demais companheiros da PRF, Secretaria de Direitos Humanos, Sras. e



Srs. Deputados, demais autoridades presentes, é um prazer para a Polícia Federal estar aqui compartilhando este momento. O tempo é curto, então eu vou apresentar um organograma nosso da Polícia Federal, como funciona a área de Direitos Humanos da Polícia Federal.

(Segue-se exibição de imagens.)

Regra geral: a Polícia Federal tem como atribuição investigar crimes contra pessoas jurídicas de direito público. E excepcionalmente existe uma área da Polícia Federal que investiga crimes contra pessoas humanas, e é a Divisão de Direitos Humanos que concentra todas essas atribuições: crimes contra a pessoa; crimes contra a criança; crimes contra trabalhadores escravos; crimes contra direitos humanos praticados por meio da Internet; tráfico de pessoas; tortura; grupo de extermínio; crimes contra a honra de servidor público federal em razão da função; ameaça de servidor público federal em razão da função; crimes de ódio praticados pela Internet; pornografia infantil; exploração sexual infantojuvenil pela Internet. Esse é o nosso universo. As nossas quatro unidades estão aí: o SETRAF — Serviço de Repressão ao Trabalho Forçado; um grupo especial aos crimes de ódio e pornografia infantil na Internet; uma unidade de repressão ao tráfico de pessoas e uma unidade de repressão a crimes contra a pessoa. A estrutura da Polícia Federal, não apenas cuidar de direitos humanos, mas para cuidar de todas as atribuições da Polícia Federal são estas aí: 27 superintendências e delegacias descentralizadas por região, o que totaliza 131 unidades da Polícia Federal. O nosso site: www.pf.gov.br tem todas essas unidades mapeadas, de fácil acesso. Dentro da nossa estrutura, nos Estados nós temos as Delegacias de Defesa Institucional, que são as delegacias que cuidam dos crimes de direitos humanos e crimes de assuntos sociais e políticos. Então, existe um projeto já em andamento na Polícia Federal para a criação da delegacia de repressão a crimes violadores de direitos humanos, e que nós atribuímos será um divisor de águas dentro da nossa estrutura da Polícia Federal, porque hoje a área que cuida de direitos humanos cuida também de crimes eleitorais. Duas áreas extremamente importantes, como se pode proteger a criança e também cuidar dos crimes ligados à continuidade dos valores da nossa democracia. Duas áreas importantíssimas, e já existe um projeto em fase de maturação, autorizado pela Direção-Geral da Polícia Federal, mas é muito



importante, todo o apoio que vier será muito bem vindo. Existe uma aceitação interna na Polícia Federal com o objetivo de se criar essas delegacias de investigação de crimes violadores de direitos humanos. E, portanto, aí sim, teremos uma unidade específica de direitos humanos nos Estados. Dentro da nossa área de direitos humanos, nós temos crimes transnacionais, como o tráfico de pessoas e os crimes praticados por meio da Internet. Em todos eles é extremamente importante a cooperação policial internacional, que se dá por meio da Interpol e por meio das adidâncias da Polícia Federal. Então, existem delegados e agentes de Polícia Federal nas embaixadas brasileiras nesses países, que são colegas de trabalho com os quais podemos contar 24 horas por dia para fazer qualquer tipo de encaminhamento e de resgate de vítimas de qualquer situação. O tema da CPI é bem amplo, e aí eu gostaria de organizar um pouco o raciocínio como a gente pensa: o tráfico de pessoas como crime antecedente; a exploração como um crime-meio; e a lavagem de dinheiro como um crime-fim. Não necessariamente em toda a organização criminosa essa cadeia estará formada. Mas é importante que a gente entenda a correlação dos crimes, porque nem toda finalidade do crime sexual será obter lucro, mas nos crimes sexuais praticados por meio da Internet existe um mercado de imagens em que se movimentam muitos milhões de dólares. E aí vamos falar rapidamente sobre o tráfico de pessoas só para ilustrar como uma das modalidades de exploração sexual infantojuvenil. Por favor. Trouxe números aqui, essa apresentação vai ficar à disposição da CPI, e, portanto, como o tempo é bem corrido, eu prefiro dizer alguns dados e deixar os demais com a CPI. Qualquer dúvida também, na Polícia Federal nós estamos à disposição. São 740 inquéritos, de 2005 até hoje, sobre tráfico de pessoas. O Brasil hoje é país de origem, trânsito e destino de tráfico de pessoas. Existe um mapeamento. Na Polícia Federal, nós temos dois sistemas que são... dois sistemas: o Sistema Nacional de Procedimentos e o Sistema Nacional de Informações Criminais. O Sistema Nacional de Procedimentos tem dados sobre inquéritos instaurados e relatados. O Sistema Nacional de Informações Criminais são dados sobre indiciamento de pessoas. E aí a gente tem o mapa do Brasil com os locais com maior número de inquéritos instaurados. Podemos passar? Desculpem a velocidade, mas é porque o tempo é curto e a apresentação é grande.



Outro dado interessante que serve muito de parâmetro para ver qual é o contexto dos trabalhos da Polícia Federal, qual é o maior número de incidência, é a gente trabalhar os crimes conexos. Então, eu trouxe aqui uma estatística da quantidade dos principais crimes conexos ligados ao tráfico de pessoas. Por aí fica mais fácil de se entender o contexto em que o crime foi praticado. Porque muitas vezes há um indiciamento por mais de um tipo penal, além do art. 231, também quadrilha ou bando, rufianismo, favorecimento da prostituição, casa de prostituição e por aí vai. E aí, agora, sobre tráfico interno de pessoas, é o 231-A. Tem o tráfico internacional e o tráfico interno. Podemos passar. Esse aí é um gráfico sobre o histograma sobre indiciamentos do tráfico internacional por sexo, segundo os grupos de idade. É bem interessante para se ter uma noção de quem são os investigados da Polícia Federal, faixa etária. Pode passar, por favor. E aí do tráfico interno, vamos falar. Esses dados todos ficarão à disposição da CPI. Prefiro deixar um tempo também para alguma pergunta. E exploração sexual infantojuvenil. Eu queria destacar aqui o importante trabalho realizado pela CPI da Pedofilia, que auxiliou muito a Polícia Federal. Com base na CPI, nós criamos um grupo muito mais estruturado chamado GECOP, que hoje tem assim uma diretriz muito bem já sedimentada dentro da Polícia Federal, já é uma realidade do nosso trabalho esse grupo. E aí está a evolução histórica do GECOP. E vou falar um pouco das terminologias, que acho interessante. Vamos lá, por favor. Primeiro, a diferença entre pedofilia e pornografia infantojuvenil. Pedofilia é a psicopatologia; tem CID, está classificada no Código Internacional de Doenças, esse F65.4, e significa atração por crianças, a psicopatologia de gostar de ter esse desejo fora do comum. É uma doença considerada pela... classificada com CID, Código Internacional de Doenças, pela Organização Mundial de Saúde. Vamos lá. A UNESCO classifica a pornografia infantil como qualquer meio de retratar ou promover o abuso sexual de uma criança. Então, primeiro, a pedofilia é a doença. A pornografia infantojuvenil é o meio de retratação. Podemos passar? E o abuso, por si só, compreende as diferentes formas de manifestação. Então, é uma nomenclatura técnica, que é importante a gente usar a nomenclatura correta num ambiente, num contexto mais adequado. Podemos passar? E aí eu vou falar um pouco das atribuições da Polícia Federal em matéria de repressão à exploração sexual infantojuvenil. O art. 144 nosso, da Constituição Federal, ele coloca lá que a



Polícia Federal terá as atribuições de repressão aos crimes federais e aos crimes estaduais que exijam repressão uniforme, segundo dispuser em lei. Então, a Polícia Federal é a Polícia Judiciária da União, mas também a Polícia Judiciária da interestadualidade quando exigir repressão uniforme. Existem essas duas possibilidades muito claras. Nós não somos exclusivamente Polícia Judiciária da União. Podemos, sim, trabalhar com as Justiças Estaduais. Por favor. E a Lei 10.446 foi a que regulamentou a Constituição Federal e trouxe as hipóteses em que a Polícia Federal pode atuar nos crimes de repercussão interestadual que exija repressão uniforme. E as causas relativas a direitos humanos, que a República Federativa do Brasil se obrigou a reprimir através de tratado internacional. Pode passar. E nesse contexto o Brasil é signatário de diversas convenções e tratados internacionais em direitos humanos voltados para a proteção integral da criança e do adolescente, e principalmente a Convenção sobre Direitos da Criança. Então, a Convenção sobre Direitos da Criança está aí, ela prevê a proteção da criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual. E, nesse sentido, a Internet é uma das formas de manifestação desse abuso, é porque é justamente a retratação... a retratação do abuso se dá por meio da Internet. Pode passar, por favor. E a atribuição para apurar esses condutas que importem abuso de criança dissociada de qualquer divulgação. Então, assim: o abuso, por si só, é atribuição da Polícia Civil. O abuso pela Internet, o abuso em que associado a esse abuso se tem uma divulgação pela Internet, aí passa a ser atribuição da Polícia Federal. Essa é a regra. O abuso, quando está completamente dissociado da divulgação por meio da Internet, é atribuição da Polícia Civil. O abuso, quando associado a divulgação por meio da Internet, passa a ser atribuição da Polícia Federal. Pode passar, por favor. E quando o abuso estiver associado à divulgação por meio da Internet, à Polícia Federal também compete apurar e reprimir o crime sexual propriamente dito, o abuso originário, como um crime conexo. Então, nós podemos trabalhar, sim, e trabalhamos muitos casos em que a investigação começa por meio da Internet. Através dos endereços IP, dados cadastrais, conseguimos chegar ao autor da divulgação e descobrimos também que o autor da divulgação é o autor da foto. Então, essa é a cadeia de investigação que nós apuramos. E por isso está a importância da investigação por meio da Internet, porque ela se revela. Esses crimes



acontecem em ambientes domésticos, de pouco visibilidade. E, no momento da divulgação na Internet, é que temos a chance, o Estado muitas vezes só tem essa chance, de alcançar o criminoso. Pode passar, por favor. Essa Súmula 122 trata, fala da conexão em que podemos atuar nos casos de abuso propriamente dito. E os tipos penais da Lei 8.069, trazidos, muito bem discutidos aqui pela CPI da Pedofilia, e que nós atuamos em todos esses casos aí. Portanto, oferecer, trocar, disponibilizar, adquirir, possuir, armazenar, simular participação, aliciamento, assédio, todas essas hipóteses nós temos casuísticas, principalmente aquelas ligadas a crimes conexos com a Internet. E aí são as principais formas de difusão. Hoje, essas redes sociais, Orkut, Facebook, armazenamentos nas nuvens, redes peer-to-peer, todas elas hoje são passíveis de investigação pela Polícia Federal. E nós realizamos constantes trabalhos de investigação por meio da rede mundial de computadores. Pode passar, por favor. Números de inquéritos na área de repressão à exploração sexual infantojuvenil na Internet, número de indiciamentos. A lei é recente, os números não são tão expressivos. Esse número tende a ser maior. Antes da... É importante que se diga que, antes da reforma legislativa, a gente tinha que necessariamente... A posse, por si só, a posse de imagens não era crime. Necessariamente, a gente só conseguia prender alguém em flagrante nos casos de difusão, ou seja, você encontrar um computador ligado e naquele momento a pessoa estar passando imagem. Com a CPI da Pedofilia e a reforma legislativa, a gente conseguiu ter um avanço muito importante, que possibilitou incriminar inclusive a posse de imagens. Hoje, possuir imagens de pornografia é como possuir cocaína. Então, está com a imagem de pornografia infantil, está preso. Aí são números de indiciamentos, segundo as faixas etárias, de acordo com as idades dos indiciados. A faixa etária de 18 a 23 anos, outros mapas de indiciamentos e crimes conexos. Pode passar, por favor. Esses dados todos vão ficar à disposição da CPI. O meu tempo já acabou. Pode passar. Tipos penais conexos de maior frequência. As nossas ações de capacitações policiais. Este ano serão nove cursos na área de investigação e tráfico de pessoas e crimes contra direitos humanos na Internet. Nós temos um manual de investigação com procedimentos que toda a autoridade policial deve adotar para fazer uma investigação nessas áreas. Curso de formação na nossa Academia Nacional de Polícia. A disciplina de Direitos Humanos é ministrada para



todos os policiais federais que ingressam na Polícia Federal. Pode passar. Nós temos um canal de denúncia em que qualquer cidadão pode, em tempo real, alimentar um endereço eletrônico que está, de um *site* de Internet, divulgando imagens de pornografia infantil. Por favor. E agora já está bem no final. Eu queria aqui compartilhar com a nossa Comissão uma dificuldade que nós encontramos, que é justamente quando... o que nós precisamos fazer para investigar um crime contra direitos humanos na Internet? Aqui eu vou fazer uma analogia para ficar mais claro. Na época em que só existiam correspondências, cartas de correio, os dados de remetente, destinatário, a hora em que um remetente entrega a carta no correio, a hora em que o carteiro entrega a carta para o destinatário, todas essas informações nunca foram submetidas a uma cláusula de reserva de jurisdição. São todas informações em que a Polícia poderia seguir, a Polícia pode, numa investigação, dentro de um inquérito policial, que é fiscalizado pelo Ministério Público, que tem uma autoridade judicial acompanhando, a Polícia pode fazer um acompanhamento, um monitoramento, pode tirar uma foto da carta. Isso é diferente de abrir a carta. Esse dado... a Constituição Federal protege o sigilo das comunicações, o conteúdo da carta. Aí veio a Internet. Essa mesma tese, os provedores de acesso à Internet se negam a fornecer os dados cadastrais, que nada mais são... O que é completamente diferente do que um conteúdo de *e-mail*, diferente do que um conteúdo do que a pessoa está acessando na Internet. Esses dados cadastrais não são oferecidos através de um pedido da autoridade policial, o que faz com que a autoridade policial tenha que representar junto à Justiça. E nós temos... Nós estamos ainda em fase de mapeamento, mas só para as senhoras e os senhores terem uma ideia, o tempo médio entre a data do conhecimento do fato que a autoridade policial tem e representa na Justiça até a data do efetivo cumprimento dos provedores de acesso em atender a ordem judicial, é um tempo médio de 120 dias. Imaginem o que isso significa para... em matéria de investigação de direitos humanos. Inviabiliza a nossa atividade. Se a gente tivesse essa prerrogativa de requisitar diretamente esses dados cadastrais através de um inquérito policial, que é fiscalizado pelo Ministério Público, que está sendo acompanhado por uma autoridade judiciária, as nossas investigações seriam quase que imediatas, a gente teria muito mais condições de atuar em matéria de crimes violadores de direitos



humanos. Então, eu fiz essa analogia para ficar claro. O endereço... o que nós investigamos, o que nós precisamos do provedor não é o conteúdo da comunicação, assim como nós não precisávamos abrir a carta. Apenas o dado de conexão do IP, que equivaleria, numa nossa comparação, ao dado, à hora em que a pessoa entrega a carta no correio, à hora em que o carteiro entrega a carta para o destinatário. Com isso, as nossas investigações seriam muito mais céleres. Esse prazo de 120 dias poderia ser reduzido de maneira drástica. E abusos — o mais importante —, abusos contra crianças, abusos contra adolescentes poderiam ser evitados. Este aqui é até um desabafo..., e compartilhar as nossas dificuldades. Por favor, já está... Já é o último *slide*, só para concluir. O nosso Sistema Nacional de Direitos Humanos, outro projeto que já está sendo amadurecido no âmbito da Polícia Federal, nada mais é — só para resumir, porque o tempo já acabou — do que integrar as denúncias que chegam por diversos canais: Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Ministérios das Relações Exteriores, de Trabalho e Emprego, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres, essa gama de interlocutores que nós temos na Divisão de Direitos Humanos, todos eles oferecem notícias crimes. Essas notícias crimes podem estar num portal criptografado e, automaticamente, integrado com o sistema de inteligência da Polícia Federal que, periodicamente, pode produzir relatórios de análise, que podem ser usados para análise estratégica para tomada de decisões de políticas públicas. E aqui eu encerro a nossa participação e fico aberto aqui para qualquer esclarecimento que eu possa auxiliar. Estão os nossos contatos. Estou como Chefe da Divisão de Direitos Humanos. O Dr. Júlio César é o chefe do Grupo de Combate aos Crimes de Ódio e à Pornografia Infantil na Internet e o Dr. Marcos Aurélio Pereira de Moura é o nosso Coordenador-Geral de Defesa Institucional. Estamos à disposição da Comissão para colaborar naquilo que for possível e necessário. Muito obrigado, Deputada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada, Dr. Delano.

Eu aproveito a ocasião para lhe passar a denúncia de um *site* que chegou a esta CPI. Eu lhe passo para que o *site* possa ser investigado e que nós possamos ter uma apuração que leve aos procedimentos de praxe no sentido de responsabilização, caso se constate o caráter criminoso do próprio *site*. Então, eu



lhe passo às mãos e deixo aqui a cópia do endereço do *site* à disposição da Comissão e aguardo, então, que o senhor possa nos fornecer esclarecimentos sobre o andamento desta denúncia.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Ótimo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Passo a palavra neste momento ao Inspetor Giovanni Bosco Farias di Mambro, por até 15 minutos.

O SR. GIOVANNI BOSCO FARIAS DI MAMBRO - Deputada Erika Kokay, aqui de Brasília — eu sou cidadão de Brasília, é uma satisfação —, em nome de quem cumprimento os demais Parlamentares, nossos representantes nesta Casa; Delegado Delano, companheiro da Polícia Federal de batalha; Pedro, nosso parceiro do Disque, satisfação. Cumprimentamos os nossos defensores presentes. Nós vamos tentar passar, neste primeiro momento, aspectos da atuação da PRF no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. A PRF é uma polícia que trabalha no modelo ostensivo/preventivo e está dividida atualmente em 26 superintendências, 151 delegacias e 388 postos, totalizando atualmente 565 pontos de fiscalização, pontos de trabalho, pontos de apoio à sociedade. Esta talvez seja a maior qualidade do órgão no enfrentamento, e a sua capilaridade. A Polícia Rodoviária por vezes é o único braço do Estado em determinadas regiões. Essa é uma característica marcante, porém a instituição hoje sobrevive com um efetivo que tem que prover esses 565 pontos. Então, ao mesmo tempo que é uma qualidade marcante do órgão, é uma fragilidade. O nosso efetivo está extremamente pulverizado. Nós trabalhamos na reestruturação, que está em tramitação no Ministério da Justiça, a implantação de uma divisão, no âmbito da Coordenação Geral de Operações, a qual a gente responde atualmente, de uma divisão de enfrentamento aos crimes contra os direitos humanos. Atualmente, a equipe que dá provimento a essas demandas é a mesma equipe que trabalha questões de narcotráfico, de contrabando, de roubo de veículo, de adulteração, de roubo de cargas, transporte de passageiros, enfim... Já está autorizado pelo nosso Ministro e é questão agora de arranjo de pontos com o Ministério do planejamento. É uma notícia que a Polícia Rodoviária traz uma área específica para dar provimento e atenção às questões de enfrentamento aos crimes contra os direitos humanos.



Nós vamos apresentar aqui sete aspectos da atuação da PRF, passando, num primeiro momento, pelo mapeamento. O mapeamento foi apresentado nesta Casa na última sexta-feira, dia 18 de maio. Vamos falar das nossas intervenções via recebimento de denúncias do Disque 100. Falaremos do nosso policiamento ordinário; de aspectos das nossas operações específicas; da participação da PRF em rede; das preocupações da instituição com capacitação — dar aos policiais rodoviários federais olhos de ver esses problemas —; e do trabalho das nossas Comissões de Direitos Humanos em todas as superintendências da PRF no País.

O nosso mapeamento eu pedi que fosse distribuído aos Parlamentares, mas não sei se todos receberam. Lídia, todos receberam? A senhora recebeu, Deputada? Precisamos de um aqui. Eu não sei se há em quantidade suficiente para todos. É um documento aberto.

Esse mapeamento é realizado desde 2003. O objetivo desse mapeamento é tentar identificar, originalmente para orientar as ações internas da Polícia Rodoviária Federal, pontos vulneráveis à incidência da exploração sexual de crianças e adolescentes. Aí o primeiro registro: pontos vulneráveis.

Pontos vulneráveis, pela metodologia e pelo entendimento do órgão, são diferentes de pontos com indícios, que, por sua vez, também são diferentes de pontos confirmados. Nós temos aqui na página 15 do próprio manual, no próprio mapeamento, informando que pontos confirmados são aqueles nos quais um agente confirmou a presença de crianças e adolescentes em situação comprovada de exploração sexual, e pontos com indícios são aqueles pontos nos quais o agente identificou indícios através de informações, dados, denúncias ou ocorrências passadas, mas que, por ocasião da sua diligência, não conseguiu confirmar a situação apontada.

É importante essa definição conceitual, porque nós vamos apresentar um resultado, e o resultado à frente trata de pontos vulneráveis. No entendimento do policial em sua ronda, no seu trabalho diário, ele percebeu, pela sua experiência, que naquele local — que pode ser um acostamento, um estacionamento, um posto de abastecimento, uma boate, um comércio, um restaurante, um bar — ele percebeu, naquele momento, que esse ponto pode ser que, eventualmente, favoreça a exploração sexual de crianças e adolescentes. Ele, consignando isso no



mapeamento, isso vai orientar as nossas equipes no policiamento ordinário a realizar rondas com frequência nesses pontos. Esse é o objetivo maior do nosso mapeamento.

O nosso mapeamento é construído com a seguinte metodologia. Na nossa Intranet, o nosso policial acessa um sítio. Nesse sítio, ele tem um questionário, e ele vai preenchendo, pela experiência dele, ele chega da ronda, de noite ele, passa por determinados pontos, ele acessa esse sítio e, nesse sítio, ele vai responder a algumas perguntas. Quem quiser acompanhar, na página 32. O policial preenche lá os dados do local — BR, quilômetro, hora do dia em que ele percebeu. Isso tudo é muito importante, isso tudo vai classificar o grau de vulnerabilidade. E ele vai responder: *“Neste ponto já houve casos de exploração sexual de crianças e adolescentes?”* Nós temos aqui historicamente, nesse último trabalho, que 474 responderam que sim e 1.302 que não. *“Existem registros de ocorrência de tráfico ou consumo de drogas nesses pontos?”* *“Tem conhecimento da atuação do Conselho Tutelar no ponto em análise?”* É uma preocupação para a gente. Trezentos e setenta e sete respondem que sim e 1.399 que não. *“Tem conhecimento”,* perdão, *“Existe prostituição de adultos neste ambiente?”* E aqui uma revelação, está até em vermelho na nossa tabela: 1.154 informam que sim, 622 que não, ou seja, um indicador de vulnerabilidade é exatamente que uma ocorrência de prostituição de adultos pode favorecer a ocorrência de uma vulnerabilidade infantojuvenil.

“Há constante presença de crianças e/ou adolescentes no local? Existe a presença de caminhoneiros no local? É um ponto de consumo de bebidas alcoólicas? Existe aglomeração ou estacionamento de veículos em trânsito? Há algum tipo de vigilância privada neste ambiente? Existe iluminação nesta área?”

Enfim, esses são os aspectos que vão determinar o grau de vulnerabilidade.

O último mapeamento, este apresentado sexta-feira nesta Casa, apresentou 1.776 pontos considerados pelas nossas equipes como vulneráveis à incidência de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Eu convido os Parlamentares a observarem a Tabela 1, na página 30, onde existem, por grau de vulnerabilidade — crítico, alto risco, médio risco e baixo risco — a quantidade de pontos aferidos aqui ao final do trabalho: 1.776. Isso não quer dizer,



Deputada Erika, que ao final desse trabalho somente esses pontos são vulneráveis. É muito dinâmico. Uma experiência muito positiva que a PRF viveu em 2008, o nosso Coordenador-Geral à época encaminhou um ofício a esses estabelecimentos — um ofício institucional — dizendo o seguinte: senhor proprietário do posto de gasolina, senhor gerente do restaurante, o seu estabelecimento foi identificado por nossas equipes como um ponto vulnerável à exploração sexual de crianças e adolescentes. Pedimos, nesse sentido, providências no sentido de prover iluminação, ficar atento, comunicar as nossas equipes, oferecer o telefone 191 como um *link* de contato com a polícia. Essa simples iniciativa nos mostrou, no mapeamento seguinte, que alguns desses pontos já não foram classificados como vulneráveis. Foi um caso de sucesso que a gente gostaria de recomendar.

Aqui a gente traz uma informação, até ranqueada por total de pontos — Minas Gerais, 252; Pará, 208, e assim por diante, até chegar ao Amapá, lá embaixo, com 5. Eu tenho muita preocupação quando a gente trata dessa tabela com um aspecto de ranqueamento. Nós não estamos afirmando aqui que Minas Gerais tem mais problemas do que o Pará. Nós temos a maior malha rodoviária federal no Estado de Minas: são 18 mil quilômetros. É certo, é possível que uma equipe que patrulha essas estradas vai identificar mais pontos, mas não quer dizer, por sua vez, que Minas é o maior problema do Brasil. Não quer dizer, também, que um ponto considerado vulnerável tem mais ou menos ocorrências.

Nós já fizemos a conceituação de vulnerabilidade. Este é um aspecto da nossa atuação no nosso mapeamento. O nosso mapeamento, originalmente, como eu disse, orientava ações operacionais da polícia. Era dizer que as nossas equipes deveriam fazer, no seu policiamento ordinário, rondas em determinados pontos, mas que ao longo dos anos vem ganhando parceiros importantes: implantação de conselho tutelar; o MEC, através da implantação de escolas nessas comunidades; o próprio poder municipal buscando questões de iluminação, de segurança, de saneamento. Enfim, nós ficamos, institucionalmente, bastante gratificados porque um plano interno acabou fomentando políticas de outros órgãos parceiros. Isso foi bastante interessante. Esse é o primeiro aspecto da nossa atuação, o mapeamento, que está à disposição da Comissão. Há até outros exemplares ali. A nossa assessoria parlamentar tem alguns exemplares ainda.



Outro ponto de destaque é a nossa intervenção via Disque 100. É o antigo 0800. Você lembra o número, Pedro?

O SR. PEDRO COSTA FERREIRA - Sim: 99 0 500.

O SR. GIOVANNI BOSCO FARIAS DI MAMBRO - Agora, quando virou tridígito, ganha eficiência. É por isso que no mundo todo é 190, 191, 911, 190, 193. O Disque 100 foi um avanço muito grande.

Como é que funciona? O pessoal do Disque 100 manda uma denúncia via *e-mail* para as nossas equipes, as nossas equipes direcionam para a nossa unidade policial mais próxima daquele evento. O policial rodoviário federal, identificando que é possível a atuação da PRF, faz a atuação, nos reporta, a gente informa. Quando não é, quando excede a nossa competência, é no município, é no interior, não há uma rodovia federal, a gente aciona a instituição policial mais próxima, a gente encaminha também. Tem sido bastante exitosa essa atuação em rede.

Nós temos um aspecto da nossa atuação relacionado ao policiamento ordinário em função de ações de capacitação. Os nossos policiais que estão em plantão hoje em todo o Brasil têm olhos de ver o delito. Para os senhores terem uma ideia, de 2007 a 2012, 2.899 menores em situação de risco foram encaminhados pela PRF à rede de apoio. E, no último ano, apenas nos últimos 12 meses, 277 maiores foram detidos em situação flagrante de exploração. Isso é fruto do nosso trabalho ordinário. As nossas rondas, trabalhando na sua rotina operacional, que vai desde uma segurança e proteção do trânsito, uma política de redução de acidentes, também fazendo essa intervenção.

Operações específicas. No nosso calendário nacional de operações, a gente estabelece algumas operações nacionais em que as nossas equipes no Brasil inteiro, de forma simultânea, fazem a operação em pontos e horários já previamente identificados. Nós chamamos de operações do Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Por ocasião do dia 18, a gente faz sempre a Operação Anjo da Guarda e, ao final do ano, a Operação Anjo do Sol. Todas elas com foco no enfrentamento à exploração de crianças e adolescentes.

A PRF também se preocupa em participar das redes intersetoriais, das comissões — comissões federal, estadual, municipal. Participamos com alguma veemência no plano de enfrentamento nacional. Temos uma ação também



relacionada à capacitação. Os nossos policiais recebem no seu curso de formação, na sua formação, informações necessárias sobre o tráfico sexual de seres humanos, trabalho escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes. Isso é da grade do curso de formação. E temos, também, grades específicas para os cursos de especialização e aperfeiçoamento.

Temos implantado, em alguns Estados, inclusive com uma atuação bastante contundente, uma Comissão de Direitos Humanos em todas as nossas unidades regionais. Essa comissão não consta do nosso organograma. Nós estamos implantando essas divisões, mas a Comissão de Direitos Humanos nas regionais tem, além da missão de fazer a interlocução com outros órgãos, a de estabelecer estratégias e pesquisas no âmbito da Polícia Rodoviária Federal.

Então, esses são os sete aspectos que eu queria trazer para a CPI. E nós temos uma apresentação específica do mapeamento que, se a Presidente tiver interesse, a gente pode fazer uma apresentação específica.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Nós aprovamos um requerimento hoje.

O SR. GIOVANNI BOSCO FARIAS DI MAMBRO - Estamos à disposição.

Eu não quis ser redundante, porque sexta-feira foi feita a apresentação, mas está à disposição. E dá para entender toda a metodologia, os parceiros, o que a gente pretende, o próximo passo do mapeamento, uma espécie de certificação daquelas áreas que não são — não vamos dizer o Estado, é complicado fazer uma lista negra, mas, de repente, uma lista verde. Enfim, esses são os aspectos da nossa atuação.

A Polícia Rodoviária Federal agradece a oportunidade e está à disposição para o debate.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Nós é que agradecemos, Inspetor Giovanni, a possibilidade de tê-lo aqui. E aprovamos, no dia de hoje, um requerimento para que possa ser discutido aqui, apresentado e discutido, o mapa da exploração sexual, o mapeamento que foi feito pela Polícia Rodoviária Federal, que foi lançado, como todo ano o é, no dia 18 de maio, o dia de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, a violência sexual em geral, em que nós lembramos a pequena Araceli.



Eu passo a palavra ao Dr. Pedro Costa Ferreira. O senhor dispõe de até 15 minutos.

O SR. PEDRO COSTA FERREIRA - Muito obrigado, Deputada. Cumprimentando os colegas da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal, que são parceiros fundamentais, e agradecendo o convite, os dados do Disque 100, de fato, têm nos trazido algumas informações que podem contribuir não só para o trabalho da CPI, mas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes de uma forma geral.

Eu vou fazer uma pequena apresentação. São 6 eslaides com alguns dados acerca das denúncias especificamente de violência sexual, entrando um pouco inclusive na divisão daquelas denúncias que foram caracterizadas como denúncias de abuso sexual e de exploração sexual, porque há uma diferença importante a ser levantada. As denúncias de abuso são aquelas em que existe a violência sexual. Porém, na exploração sexual, além da violência, existe também ali, enfim, alguma coisa que é dada em troca. Não é só dinheiro, mas até mesmo comida ou qualquer outra benesse não só para a criança, mas também para a família. Então, essa divisão é feita no atendimento do Disque, e eu vou apresentar esses dados para vocês.

Só neste ano, de janeiro a abril de 2012, o Módulo Criança e Adolescente, eu já começo explicando que o Módulo Criança e Adolescente, porque o Disque 100, em dezembro de 2010, passou por uma reestruturação. Ampliou a capacidade de atendimento e, além de atender crianças e adolescentes, passou a atender também idosos, pessoas com deficiência, a população LGBT, a população em situação de rua e denúncias de tortura. Essa foi uma mudança estrutural, até porque o Disque, que ficava sob a tutela do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes passou para a Ouvidoria de Direitos Humanos e, então, ampliou o leque de públicos atendidos. Porém, como é um serviço que desde 1997 existia como 0800, 99 0 500 e, a partir de 2006, o Disque 100, esse apelo do Disque 100 sempre foi muito voltado para crianças e adolescentes. Então, hoje 85% das denúncias são de crianças e adolescentes.

Em relação a esses primeiros meses — janeiro a abril —, nós tivemos um aumento de 71% em relação ao mesmo período do ano anterior, tendo o cuidado



também, colocado pelo inspetor da Polícia Rodoviária Federal, nós temos alguns Estados com maior número de denúncia, como São Paulo, com 6.644 só neste ano; Rio de Janeiro, com 4.521, e Bahia, com 3.634, o que não significa que seja onde ocorre o maior índice de violência, é o local onde as pessoas mais procuram ajuda por meio do Disque 100.

Nós fazemos um outro recorte, que é utilizando o número de denúncias para cada 50 mil habitantes. E aí aparece em primeiro lugar o Distrito Federal, com 19,24 denúncias para cada 50 mil habitantes, seguido do Rio Grande do Norte e do Amazonas.

Esse gráfico representa esse aumento. E eu reforço que esse aumento não significa o aumento da violência. Não podemos inferir isso, mas podemos inferir que a sociedade está respondendo a esse apelo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PEDRO COSTA FERREIRA - Exatamente. A percepção da violência aumenta, e também a resposta do Estado, que aumenta as portas de entrada para as pessoas poderem ligar e denunciar. Isso de fato aconteceu. O aumento foi para mais de 300% na capacidade até então estabelecida.

Pode passar, por gentileza.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esse *ranking* é do número total de violações. Também temos que ter o cuidado de não fazer a leitura do que é o *ranking* de onde acontece o maior número de violações.

Nós recebemos denúncias de todo tipo de violência: violência física, negligência, violência psicológica, porém, as que dizem respeito à violência sexual representam 22% dessas denúncias. Então, nós temos aqui, primeiro, um ranqueamento acerca de denúncias de abuso sexual, aparecendo a Bahia em primeiro lugar e, por último, o Estado de Roraima. Porém, da Região Norte, nós sempre tivemos o que consideramos um sub-registro, até porque é preciso fazer um trabalho de divulgação não só do Disque 100, mas dos próprios Conselhos Tutelares e de outros serviços do Sistema de Garantia de Direitos para a gente conseguir dar uma resposta mais efetiva. Na Região Norte, há essa questão do abuso e da exploração sexual.



Neste ano, de janeiro a abril, nós identificamos denúncias de violência de abuso sexual em 1.585 Municípios, sendo que os que sobressaíram foram as Capitais da Bahia, Salvador, seguido de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Essas cidades, além de serem cidades de grande índice populacional, de grande densidade populacional, também têm grandes atuações no sentido de divulgar o Disque 100. Então isso, rapidamente, até de um mês para o outro, a gente tem a informação: *“A Bahia vai fazer agora... A Ivete vai para a televisão dizer: Disque 100.”* A própria Xuxa e a Ana Maria Braga sempre falam Disque 100. Então, a gente nota imediatamente o aumento das denúncias e o aumento de ligações de alguns Estados.

Da mesma forma, nós fizemos também uma diferenciação por Estado daquelas denúncias de exploração que aí, sim, acredito que seja inclusive um dos maiores focos da CPI.

Bem, nesses primeiros meses, nós identificamos 809 Municípios que buscaram o Disque para registrar denúncias de exploração sexual. Entre eles, os com maior incidência são Salvador, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo. Se vocês perceberem, no final da lista está novamente a maioria dos Estados da Região Norte, o que reforça a necessidade de a gente trabalhar a divulgação do Disque 100 nesses Estados da Região Norte.

Pode passar, por gentileza.

Aqui, entra uma questão que acho importante falar na CPI, até para que a gente possa também pedir a ajuda de vocês em alguns sentidos. Hoje, o Disque 100 recebe a denúncia. Todas as denúncias são acolhidas, são revisadas, passam por um processo de triagem e análise, e são realizados os encaminhamentos. Alguns encaminhamentos são feitos para a Polícia Rodoviária Federal, como já foi colocado, alguns para a Polícia Federal. Mas a grande maioria dessas denúncias vão para os Conselhos Tutelares, que são para nós o carro-chefe do Sistema de Garantia de Direitos, para as Polícias Cíveis nas cidades e também para o Ministério Público. Inclusive em cada Ministério Público existe um Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, que a gente chama de CAOPI ou CAOPIJ. Esse CAOPIJ é responsável por acolher as denúncias do Disque 100 e disseminá-las entre as Promotorias da Infância dos Municípios, nas Comarcas.



Nós conseguimos fazer uma alteração no nosso sistema de atendimento e, a partir do mês que vem, assim que a denúncia for registrada, o CAOPI terá acesso imediato à denúncia, dentro do nosso sistema. E ele poderá disseminá-la entre as Promotorias.

Por que nós fizemos essa parceria? Porque a maioria das respostas que nós temos acerca da apuração dessas denúncias vem via Ministério Público. A gente manda para o Conselho Tutelar e para o Ministério Público. E o Conselho Tutelar quase sempre remete ao Ministério Público essa informação.

Quando nós fizemos essa pactuação com o Ministério Público, nós imaginamos que o Ministério Público seria o nosso principal parceiro no sentido de monitorar as denúncias. A partir daí, nós queremos fazer com que aumente o índice de respostas, que hoje é baixo. Nós temos uma baixa volta dos Municípios acerca das denúncias que nós encaminhamos. Até porque na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, vamos dizer assim, não existe nenhum dispositivo legal que obrigue esses órgãos a nos dar a resposta. Porém, o Ministério Público, como fiscal da lei, pode atuar dessa forma.

Então, a partir de junho, nós esperamos ter com essa parceria um aumento no índice de respostas, e poderemos até trazer para a CPI as informações. *“Olha, agora nós temos informações concretas, não só de onde vêm as denúncias, mas do que se está tendo de resultados delas.”* Que também é um desafio que a Ministra Maria do Rosário já nos colocou, e estamos incessantemente tentando encontrar mecanismos para conseguir essas respostas. Porém, com os trabalhos da CPI, acredito que possamos, com esses dados, também pressionar de certa forma os Estados e Municípios a tomarem atitudes, dentro dos seus Estados e Municípios, para que eles respondam às denúncias do Disque 100, para que legitimem o Disque 100 como um serviço preparado para isso.

Hoje, nós temos aproximadamente 450 teleatendentes. São todos eles universitários na área de Ciências Humanas ou Sociais, que passam por uma capacitação de, pelo menos, 40 horas. Inclusive nós temos a colaboração da Polícia Federal nessa capacitação e de outros parceiros da rede do Sistema de Garantia de Direitos. Essas pessoas fazem, além desse treinamento inicial, uma série de atividades de educação continuada, para que estejam preparadas e aptas para



receber essas manifestações. Essas denúncias, muitas vezes, partem das próprias crianças e adolescentes que sofrem a violência. E nós estamos cada vez preparando melhor os teleatendentes para essa escuta humanizada. Porém, precisamos que os Estados e Municípios nos legitimem, recebam essas denúncias e entendam que a resposta é tão importante quanto a apuração, porque nós podemos centralizar um instrumento que centraliza essas informações e que ajuda também os próprios Estados e Municípios a pensarem na sua política de enfrentamento da violência sexual.

O nosso sistema está preparado para isso. Nós temos como gerar relatórios gerenciais que vão mostrar de onde vêm as denúncias, se elas procedem ou não procedem, o nosso foco. Também outra coisa que é importante ressaltar aqui é que o foco do Disque 100 é sempre a vítima. Então, a nossa preocupação maior é sempre resguardar a vítima, ou seja, cessar a situação de violência. Por isso, o nosso parceiro prioritário é o Conselho Tutelar. Também prezamos pela questão da responsabilização. Mas, antes da responsabilização, o cuidado com a criança e com o adolescente que sofre a violência.

O Disque 100 é uma escalada. Em junho, nós vamos fazer um novo aumento na capacidade, porque depois dessas sucessivas divulgações nós resolvemos fazer uma nova capacitação. Hoje mesmo nós estamos capacitando mais 100 pessoas, que estão lá na SDH, neste momento, fazendo um processo de capacitação, e, a partir do dia 1º de junho, nós vamos inclusive abrir mais portas, mais linhas, e vamos colocar também mais teleatendentes disponíveis.

O acerto para que o número de teleatendentes seja suficiente não conta só com o número de chamadas que entram, porque a gente também tem que ter agilidade em receber, acolher a denúncia, tratá-la e encaminhá-la em tempo hábil. E nós criamos no sistema também critérios de urgência para que aquelas denúncias que sejam consideradas urgentes ou urgentíssimas pulem na frente das demais. Inclusive, como nós atendemos vários grupos sociais vulneráveis, nós também determinamos, até por observância do ECA, que as denúncias de crianças e adolescentes devem ser tratadas prioritariamente, com prioridade absoluta. E temos conseguido fazer os encaminhamentos em tempo hábil.



Esperamos conseguir manter essa qualidade. E com os trabalhos da CPI e o trabalho de divulgação que toda a sociedade está fazendo... Porque hoje, no Disque 100, nós não temos mais controle nenhum acerca da divulgação. A gente acorda, liga a televisão, estão divulgando; a gente vai dormir, estão divulgando; a gente vai à parada de ônibus, tem um novo folheto divulgando. Para nós, isso é bom. Mas não basta só ter essa divulgação. Nós precisamos legitimar o nosso trabalho para quem recebe essas denúncias, para que a gente possa ter um resultado e apoiar não só os trabalhos da CPI, mas apoiar o Brasil no enfrentamento dessa violência que é tão degradante e que atrapalha a gente a chegar à democracia plena.

Eu agradeço. Não vou usar todo o meu tempo, porque eu acho que a gente pode aproveitar respondendo às perguntas.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Nós é que agradecemos a possibilidade de estarmos aqui discutindo sobre isso. E agradecemos ao Dr. Pedro a oportunidade de estarmos colhendo os dados necessários, que serão muito importantes para os trabalhos da CPI.

Eu vou passar a palavra à Relatora, para que ela possa fazer as suas perguntas, as suas indagações, as suas considerações; depois para a Deputada Iracema, se quiser fazer uso da palavra; e depois para o Deputado Jean Wyllys. E passaremos para os componentes da Mesa.

Então, passo a palavra à Relatora.

Vocês não precisam responder de pronto, porque depois passaremos a palavra para o Deputado Jean Wyllys, e vocês já respondem todas as questões colocadas.

Com a palavra a Deputada Liliam Sá, Relatora desta CPI.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Quero cumprimentar a Mesa e cumprimentar as Deputadas e os Deputados presentes, a imprensa presente e os assessores presentes nesta tarde.

Em primeiro lugar, eu quero parabenizar pelo trabalho que está sendo feito tanto pela Polícia Federal, como pela Polícia Rodoviária e pelo Disque 100. Fiquei impressionada com os esclarecimentos do Disque 100. Nós sabemos que ele tem feito um excelente trabalho, mas agora foi explicado com mais detalhes. Parabéns pelo trabalho de vocês.



Vou começar pelo delegado. O senhor já falou até algumas coisas. Vou fazer todas as perguntas, o senhor vai anotando, porque aí a gente faz em bloco. É melhor, senão vai ficar uma por uma. Se fosse uma pessoa só, daria para fazer isso.

O senhor falou sobre os *sites* pornográficos. A minha preocupação é: a Polícia Federal no combate aos *sites* pornográficos internacionais. Eles entram, e como vocês fazem para chegar até lá? Não há uma legislação própria, nós sabemos disso. Existe até projeto. Eu mesma sou autora de um projeto para que se faça essa legislação própria, que haja lei para isso. Então, eles trazem essas fotos. Às vezes, são *sites* em que já entrei, já denunciei, já entreguei para a Polícia Federal, trazendo fotos de crianças tendo sexo com adulto. Como vocês fazem nesse caso? Porque vêm de fora, estão fora do País e rodam numa rede aqui dentro. É uma rede que alimenta os outros *sites* nacionais. Queria saber como vocês estão procedendo nesses casos se não há uma legislação própria.

Outro caso é se foi identificada alguma relação entre a exploração infantojuvenil e o tráfico de crianças e adolescentes entre os Estados da Federação. E, para o exterior, em caso positivo, qual relação foi identificada?

O Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, eu gostaria de saber como está funcionando. Porque houve denúncias de que ele não estava funcionando do jeito que deveria, que vocês teriam dificuldades. Esse cadastro é o braço direito da Polícia Federal e até do Disque 100? Como ele está funcionando e o que se tem feito para sanar esse problema de que ele não está tendo as informações corretas como deveria ter?

Bem, essas são as minhas perguntas. E que dificuldades a Polícia Federal enfrenta em termos de deficiência da legislação contra os crimes sexuais por meio da Internet, os provedores internacionais e nacional? É a mesma coisa que eu fiz, não é?

A última pergunta é: qual é o perfil do explorador sexual de crianças e adolescentes pela Internet? São familiares, amigos? Eu gostaria de saber em que faixa de idade se encontram esses exploradores?

Posso fazer para a Mesa toda, vocês vão anotando e, depois, respondem? Melhor, não é?



Essas foram as perguntas que eu fiz ao Delegado Delano e agora para o Inspetor Giovanni Bosco.

Foram apontados pela Polícia Rodoviária Federal 1.776 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes, como foi mostrado nos gráficos.

Em relação ao balanço de 2009/2010, esse índice representa uma redução de quase 2,5% em todo o Brasil. Mas por quê? E isto aí vocês explicaram, não é? Mas eu gostaria de saber por que eles aumentaram tanto no Amazonas. Nós temos muitas denúncias em relação ao Amazonas de exploração sexual de crianças e adolescentes.

A diminuição e o aumento dos pontos de vulnerabilidade estão diretamente ligados ao enfrentamento desse crime? Por isso que reduziu e aumentou em alguns lugares? Ou o senhor atribui isso a um mercado mais promissor, no caso das grandes obras, como citou a Deputada Erika Kokay, ou a impunidade é menor, ou no caso ali, como disse o Deputado Jean Wyllys, a rede foi reorganizada para essa rota, a rota do crime?

Existe uma integração entre os órgãos policiais, o Ministério Público, o Judiciário e os demais órgãos governamentais para o combate dessa prática delituosa? Em caso positivo, como funciona esse trabalho em conjunto?

Eu queria também que o senhor exemplificasse algumas ações que estejam sendo realizadas e, se já foram identificados, nos dê alguns resultados que o senhor possa citar como exemplo.

Podemos perceber, no correr dos anos, que a Polícia Rodoviária Federal tem apresentado carências estruturais para atendimento às suas necessidades e às suas prioridades.

Vocês já identificaram essas carências? Quais seriam? Já foram apresentadas ao Governo as suas necessidades? E como andam os concursos públicos para o aumento do efetivo? Isso ajudaria muito em várias questões, principalmente na exploração sexual infanto-juvenil.

O senhor falou que na situação de flagrante... Vocês acompanham depois esses casos ou isso aí já fica mesmo... É questão da polícia...? Eu gostaria de saber quais são os procedimentos, se vocês acompanham alguns casos, para darem exemplos do que aconteceu...



E, para o Pedro Costa, eu gostaria... Eu ia fazer uma pergunta, mas você já falou o que eu gostaria de saber do Disque 100, que, nessas 30 mil ligações, sendo que 11% delas sobre violência sexual de crianças e adolescentes, aconteceram dentro do lar e teve um aumento de 71% em relação ao mesmo período do ano passado.

Eu gostaria de saber como vocês procedem aí nesse caso, assim? Você falou que está querendo uma parceria com o Ministério Público e que você queria uma resposta mais rápida. E eu queria saber de você o seguinte: se, nesses casos em que vocês fazem as denúncias, algum já virou processo, se houve alguma prisão, se vocês acompanharam alguma prisão no caso do Disque 100, apesar de você ter feito uma explanação em relação a isso, a sua dificuldade.

Aí, dependendo do que vocês forem respondendo, se eu tiver outra indagação, eu faço à medida do debate.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Eu vou também fazer uso da palavra. Em seguida, passo para o Deputado Jean Wyllys e para a Deputada Keiko Ota, que se inscreveram. Aliás, em seguida, chamo o Deputado Jean Wyllys para conduzir esta audiência por alguns minutos.

Primeiro, eu quero dizer o seguinte: acho que a preocupação que vocês têm, que vocês demonstraram aqui sobre a questão dos dados cadastrais, da celeridade que é necessária para um bom processo de investigação, acho que nós podemos trabalhar com a perspectiva de criarmos uma modificação na legislação para que isso possa acontecer, particularmente no que diz respeito a crimes contra crianças e adolescentes, e, especificamente, crimes sexuais.

Portanto, acho que a CPI pode trabalhar com esta perspectiva, e é uma das sugestões, pode ser uma das contribuições desta CPI, porque penso que a celeridade tem que se estabelecer, mas não só isso. É preciso aprofundar a nossa capacidade de responsabilizar, porque nós temos uma dificuldade... Ainda é muito moroso o processo de responsabilização e penso que, se a gente não responsabiliza, a gente cai numa lógica de impunidade que alimenta a naturalização. Acho que a impunidade é nefasta pelos mais variados aspectos, mas, fundamentalmente, ela alimenta a naturalização. Lembro da fala e de algumas palavras da Ministra Maria do Rosário. Ela dizia que os nossos olhos não podem se



acostumar. Os nossos olhos não podem se acostumar com esse nível de violação aos direitos de crianças e adolescentes, como penso que a nossa vida não pode se acostumar, o nosso coração não pode se acostumar, a nossa atuação e a nossa existência não podem se acostumar, e a impunidade leva a um processo de naturalização.

Então, tudo que for construído com a perspectiva de elevar o nível de responsabilização, penso que é importante e é tarefa desta CPI. Mas também creio que não é uma discussão apenas... Nós temos falhas na responsabilização, mas somos falhos também no atendimento.

Então não nos cabe uma lógica só penal. A impunidade é um meio... Romper a impunidade é um meio fundamental para que você possa desnaturalizar, possa dar respostas e possa, inclusive, prevenir. Mas é preciso ter um nível de atendimento. Muitas vezes penso que o sistema único de assistência social quando lida com as violações, todas elas, através do sistema, inclusive do próprios CREAs, dilui o olhar específico para crianças e adolescentes em situação ou vítimas de violência sexual.

Penso, portanto, que é preciso voltar a fazer esse recorte que o Projeto Sentinela carrega, mas, enfim, que voltemos a ter um nível de atendimento.

Um estudo feito pela ANCED e pelo Comitê Nacional — e a gente aprovou um requerimento para analisá-lo — aponta, com os resultados da CPI de 2004, dados muito interessantes para que nós possamos aprender com eles.

Um deles é o nível baixo de responsabilização, que aqui já foi falado.

O segundo é o nível precário de atendimento para as meninas e os meninos vítimas de violência sexual, e que a gente precisa também se dedicar a ter um nível de proteção superior. Então, responsabilizar, prevenir e, ao mesmo tempo, ter um nível de atendimento.

Então, nós vamos ver que muitas das meninas e meninos que aparecem como vítimas, segundo o estudo estabelecido, nos trabalhos da CPI Mista que aconteceu neste Congresso, ficaram revitimizados. Foi identificada a sua condição de vítima, mas eles não tiveram o atendimento necessário para superar a vitimização, e a vitimização passou a fazer parte da sua própria vida, houve uma cadeia de revitimização.



Nós temos que, um pouco, nos dedicar a isso. Por isso que acho que é importante sistematizar o acompanhamento dos casos do Disque 100. Porque aqui já foi falado pelo Pedro. E penso que ele tem razão, profunda razão, ao dizer que não basta apenas a denúncia, que é um processo, e a sociedade está assimilando, está legitimando o enfrentamento à exploração sexual, e isso é um salto importante no enfrentamento à exploração sexual e à violência sexual, quando a sociedade legitima a necessidade de enfrentamento e a gente vê isso como um crescimento, dentre outras coisas, do nível de denúncias, no número de denúncias no Disque 100. Mas é preciso, primeiro, ter um fluxo, e ele precisa ser mais definido, porque se fala do Ministério Público, mas onde não tem Ministério Público, naquela cidade onde não tem um Ministério Público, qual é o fluxo de aceitação, ou de acolhimento, dessa denúncia e de encaminhamento? Nós temos conselheiros tutelares em grande parte dos Municípios, mas muitos Municípios não têm Conselho Tutelar.

Qual é, portanto, o fluxo de atendimento? Como é que a gente pode aprimorar esse fluxo? Temos a denúncia pelo Disque 100, e o Conselho Tutelar é um depositário muito natural de todas essas denúncias, porque aplica medidas de proteção; aplica a medida, mas não a executa. A medida tem que ser executada pelo poder público, pelo Executivo, via de regra, que muitas vezes tem uma rede de proteção muito precarizada. Mas eu penso que é um instrumento... O acompanhamento sistemático, e não pontual, não de casos, do procedimento das denúncias do Disque 100, parece-me ser importante para termos um diagnóstico mais aprofundado, inclusive do nível de atendimento, e do nível de responsabilização também. Nós queremos saber de todas... E isso aí foi perguntado pela Relatora, acho que é uma pergunta muito pertinente, muito lúcida. Enfim, do nível de denúncia que tivemos, quais foram os encaminhamentos, que nível de responsabilização isso gerou? Se a gente tirar como exemplo a CPI Mista, nós vamos ver que o nível de responsabilização é muito pequeno. Isso... Cinco anos, 6 anos, 7 anos, a CPI? Acho que 6, 7 anos atrás foi feito esse relatório, e o nível de responsabilização foi pequeno e o de atendimento também. Como andam essas meninas e meninos? O que aconteceu com essas meninas e meninos? E aí há relatos pontuais de que a vida dessas meninas e meninos não melhorou. Elas foram identificadas enquanto vítimas. Elas internalizaram a condição de vítima. Via de



regra, ou muitas vezes, elas foram estigmatizadas, e há relatos de que a vida não melhorou depois da denúncia, nem houve a responsabilização. Nós precisamos estar atentos, penso eu, a isso.

Acho que esta Comissão pode fazer uma moção para expressarmos a nossa posição para apoiar o pleito da Polícia Rodoviária Federal, para que tenha uma divisão específica de investigação de crimes contra os direitos da pessoa humana.

Poderíamos, portanto, na próxima reunião, aprovar essa moção e encaminhá-la ao Ministério do Planejamento, para o Ministério da Justiça, enfim, para a Secretaria de Direitos Humanos, para fazer esse processo.

Nós precisamos, penso eu, fazer uma discussão sobre a construção de fluxos, vendo, inclusive, onde existem comitês. Os comitês são instrumentos importantes — os comitês municipais, estaduais enfim — para o enfrentamento que tem que ter a intersectorialidade pelo nível de atuação transversal que a exploração e a violência sexual exigem.

Nós podemos trabalhar também com esse processo, com a elaboração de projetos de lei que discutam esse fluxo, com a necessidade do monitoramento e a responsabilização, penso eu, do poder público. O que os Estados e os Municípios que receberam as denúncias do Disque 100 fizeram? Como encaminharam essas denúncias? E que nível de responsabilização pode ser imputado a essas unidades da Federação, a esses gestores que não fizeram absolutamente nada? Porque eu compartilho da sua preocupação. É importante denunciar. O lema do movimento por muito tempo foi denunciar. Calar é consentir, denunciar é proteger. Então, é trabalhar na denúncia, para legitimar na sociedade, para provocar a estranheza, o sentimento de absurdidade, usando um termo de Camus, enfim, trabalhar com a perspectiva de denúncia. Mas precisamos, paralelamente a isso, fazer com que a denúncia possa significar uma “resignificação” das vidas e uma superação da violação.

Por fim, penso que a gente tem que trabalhar de forma muito constante na divulgação do próprio Disque 100. A gente pode também trabalhar legislações com a obrigatoriedade de divulgar o Disque 100 em documentos publicitários do Governo Federal; que a gente possa trabalhar com a divulgação do Disque 100, mas penso que a gente tem que caminhar com duas pernas, divulgar e denunciar, porque, como



diz o lema calar é permitir, mas, ao mesmo tempo, proteger não é só denunciar; denunciar é o começo de um processo de proteção que precisa ser finalizado com o atendimento adequado. E, nesse sentido, acho que a gente pode, sim, trabalhar com a elaboração dos comitês e que eles possam ter atuação pontual até para que possamos dizer que é possível ter um país sem esse nível ou sem exploração sexual. Temos mais de 2 mil Municípios com denúncias de violência sexual, contando com abusos e exploração sexual. Penso que em alguns desses Municípios haja ambas as denúncias, haja coincidência. Mas, fazendo um apanhado grosseiro, temos por volta de 800 denúncias de exploração sexual e mais de mil denúncias de abuso sexual, que têm características diferenciadas, mas partem da mesma lógica de desumanização das crianças e dos adolescentes e falta de respeito a seus direitos sexuais. É uma violação dos direitos desestruturante que vai ocasionar uma série de outras violações as nossas crianças e adolescentes.

Gostaria de fazer essas sugestões e passar à Presidência desta audiência.

Atendendo à sugestão do Deputado Jean Wyllys, passo a palavra a S.Exa., para que possa se posicionar e, depois, passarei a Presidência para que o Deputado possa conduzir os trabalhos. Após o que passaremos a palavra a Deputada Keiko Ota, depois a Mesa terá direito de se manifestar.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Obrigado, Presidenta. Farei algumas perguntas misturadas a considerações.

Primeiro, quero parabenizar bastante o delegado Delano pela distinção. Já trabalhamos em pedofilia, abuso, pornografia infantil, mas é sempre muito bom reiterar isso, porque, até mesmo por membros Parlamentares que participaram da CPI da Pedofilia, há, por parte de muitos desses Parlamentares, a intenção deliberada de confundir os termos e, mais do que isso, de confundir mesmo pedofilia, esse transtorno psíquico, com a homossexualidade. Essa distinção é fundamental.

Aproveito e pergunto: Qual é o perfil dos indiciados, a partir da CPI da Pedofilia? Porque nem todo pedófilo chega a cometer o ato, chega a abusar de crianças, ele pode ter o transtorno, pode ter o interesse, mas não chega a praticar, mas quando ele chega, qual é o perfil da vítima e do indiciado?



Outro ponto. No rastro da declaração da Deputada Erika Kokay, a informação é um instrumento fundamental no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Em um momento em que a gente está passando por uma massificação do ensino básico e há programas do Ministério da Educação de ampliação do acesso à Internet nas escolas, a pergunta é: Qual é a conexão entre a Polícia Federal e o Ministério da Educação, no sentido de, junto a essa expansão do acesso à informática, vir uma educação e informação para o uso cuidadoso desse espaço por parte dessas crianças, para que possamos colocar a criança e o adolescente como um agente, um sujeito de direito, para dar poder a eles para que enfrentem também? Quero saber como está essa conexão.

Recentemente, dois homens foram presos, porque faziam parte de um rede que alimentava um *site*. Não vou citar o nome do *site* para não dar mais publicidade. Mas, enfim, eles foram presos, esse *site* está hospedado na Malásia e continua em atividade, o que significa que outras pessoas continuam o alimentando, eles montam uma rede. É um *site* que não só divulga imagens de pornografia — e aí sugiro uma mudança para que, em vez de usarmos a palavra retratação, usarmos a palavra representação, porque a retratação tem o sentido de se retratar, de se corrigir, e dizer que a pornografia é a representação da violência na Internet.

Esse *site*, além de fazer isso, também estimulava assassinatos contra homossexuais, negros e nordestinos. Fui uma vítima especial desse *site*. Quero saber em que ponto andam as investigações para desarticular as outras pessoas que alimentam essa rede.

Em relação ao inspetor da Polícia Rodoviária Federal, nessas perguntas as respostas qualificadas em relação aos pontos, o senhor apontou aqui na pergunta “*Existe prostituição de adolescente neste ambiente?*” Mil cento e cinquenta e quatro disseram “sim”. E o senhor disse que onde há prostituição adulta há potencialmente exploração de crianças e adolescentes.

E como nada nessa vida é simples e nem pode ser tratada de maneira maniqueísta, temos que entender que muito mais do que a existência da prostituição de adultos, de pessoas capazes, é a ilegalidade envolvida nisso, e há falta de uma regulamentação dessa profissão e desse serviço oferecido por essas mulheres. Na



ausência dessa regulamentação, há espaço para a ilegalidade e, inclusive, para a exploração.

É importante lembrar que precisamos tomar muito cuidado com o discurso que diz que *“onde há prostituição de adultos, e provavelmente é de mulheres, há, potencialmente, a chance de exploração de crianças e adolescentes”*. Precisamos tratar isso com um certo cuidado, porque isso também é usado para violação de direitos da mulher prostituta, da violação dos direitos de ir e vir, da mobilidade dela, e do direito dela sobre o seu corpo. Muitas vezes elas são vítima de violência institucional por conta disso, por conta dessa confusão.

E isso não é uma coisa que estou inventando. Estive em uma das audiências da CPI de Tráfico de Pessoas, realizada pelo Senado, e Gabriela Leite, uma das representantes do Movimento Social das Prostitutas, que deve, sim, ter voz, e essa voz tem que ser ouvida — e isso tem que ser reconhecido como uma agenda política também — estive lá e fez questão de colocar que é preciso distinguir uma coisa da outra. Não podemos confundir uma coisa com a outra, não podemos permitir que esse tipo de discurso seja usado para violar o direito da mulher prostituta, inclusive uma violência institucional.

Era isso que eu queria colocar, Presidenta.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Não existe o termo prostituição infantil, penso eu, porque crianças e adolescentes são explorados sexualmente. Quando falamos de prostituição estamos falando de pessoas adultas que exercem a atividade, capazes, enfim, que têm a liberdade de exercer a ocupação que, por dor ou por amor, decidiram exercer nas suas vidas.

Estamos falando de exploração sexual de criança e adolescente. Isso é preciso que fique claro. Segundo, nem todo explorador é pedófilo. Tem-se a exploração comercial, é um dos negócios mais lucrativos. Temos identificadas — corrijam-me, se eu estiver errada — mais de 200 rotas de exploração sexual, rotas que dialogam com outras formas de exploração do ser humano, como o tráfico de armas, o tráfico de drogas. Temos mais de 200 rotas, algumas são negócios. É a mercantilização mais cruel dos nossos meninos e meninas, que são colocados como propulsores ou origens de lucro, e são igualados a coisas.



Há rotas de exploração em que não há pedófilos na concepção dessa doença estabelecida pelo CID. Há explorador sexual que não é pedófilo. Quando dizemos “*basta pedofilia*”, que é uma luta que todos nós e todas efetivamos, porque o exercício da pedofilia fere o outro, agride o outro, fere o direito, desumaniza nossas crianças e adolescentes, não estamos incluindo todas as formas de violência sexual. Não estamos incluindo todas elas.

Portanto, a pedofilia é algo que tem que ser enfrentado, mas é um aspecto do que provoca uma violência sexual. Há outras formas de violência que não passam pela pedofilia, sem nenhum prejuízo à necessidade de combatermos a pedofilia e à justiça de termos o Basta Pedofilia implementado, só que é preciso ampliarmos, para que possamos incluir o enfrentamento a toda forma de violência, inclusive a exploração sexual comercial das nossas crianças e adolescentes.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Enfrentarmos a pedofilia inclusive na dimensão da saúde, porque não é uma questão meramente penal, precisamos resolver essa questão da saúde e do sofrimento da vítima, da vítima não, da pessoa que sofre da doença.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Com certeza.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - E acrescentarmos ao debate que o abusador é diferente do pedófilo. Existe o abusador ocasional que está ali e aproveita a ocasião para abusar da criança e que não é pedófilo, e eles estão em todos os locais. É bem diferente do pedófilo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - O que estamos colocando é que a pedofilia não abarca todos os agressores, os violadores de direitos e os autores de violência sexual. Não abarca. Então, ela é um aspecto que tem que ser combatido das mais variadas formas possíveis, mas tem que ser combatido, mas não abarca, e é preciso que a gente não englobe no enfrentamento à exploração e à violência sexual a crianças e adolescentes englobe todos dentro do enfrentamento à pedofilia, em suas mais variadas formas, que precisa ser enfrentada.

Eu vou passar a Presidência para o Deputado Jean Wyllys.

Passo a palavra para a Deputada Keiko Ota e a Presidência desta audiência para o Deputado Jean Wyllys, que é o 2º Vice-Presidente desta CPI.



A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Presidente Erika Kokay, Deputada Liliam Sá, Relatora, demais componentes da Mesa, eu quero aqui ressaltar que o Ministério da Saúde divulgou hoje, dia 22 de maio de 2012, um segundo levantamento sobre o caso de abuso sexual em crianças de 0 a 9 anos, que é o segundo tipo mais comum de violência sofrida nessa faixa etária, ficando um pouco atrás das notificações de abandono e negligência.

O levantamento registrou 14.625 notificações de violência doméstica, sexual, física, entre outros tipos de agressões contra crianças menores de 10 anos, em 2011, no Brasil.

Os casos de violência sexual representaram 35% das notificações. Na faixa etária de 10 a 14 anos, a violência sexual também ocupa o segundo lugar, representando 10,5% das notificações. Na faixa etária de 15 a 19 anos, esse tipo de agressão ocupa o terceiro lugar, com 5,2% das notificações.

A maior parte das agressões aconteceu dentro de casa, com 64,5% dos casos. Dado do Sistema da Vigilância de Violências e Acidentes, do Ministério da Saúde.

Eu quero dizer, Liliam e Erika Kokay, que realmente é muito importante o nosso trabalho aqui nesta CPMI, porque a violência está cada vez mais assolando as famílias brasileiras.

A gente vê que esses violentos que estão estampados nos jornais nada mais são do que as crianças que viram, assistiram, sofreram a violência dentro de casa. A criança vai ser lá fora o que viu, aprendeu e sofreu dentro de casa.

Então, realmente, se nós queremos melhorar e proteger as nossas crianças, que é garantir uma sociedade mais fraterna, sem violência, nós precisamos enfrentar essa questão da violência. Não podemos, diante de uma estatística tão alta, deixar nossas crianças aqui sofrerem.

Se nós queremos um Brasil melhor não adianta avançarmos, porque uma hora nós vamos perder lá na frente. Então, eu acho que nós temos que unir o poder público, unir as ONGs, as entidades, os movimentos, toda a sociedade, para enfrentarmos principalmente pai e mãe.

Eu acho que nós temos que fazer uma cultura de paz, levarmos uma prevenção, porque temos que combater o efeito da violência, mas também temos



que enfrentar a questão de onde é a causa, de onde ela surge, que é lá dentro de casa.

Então, nós, pais, somos o reflexo dos nossos filhos.

Eu queria dar uma opinião.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Deputada Keiko Ota.

Eu vou devolver a palavra à Mesa, desde já passando-a para o Delegado Delano Cerqueira Bunn para suas respostas e considerações finais.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Vou passar a responder as questões.

A primeira indagação foi sobre *sites* internacionais. Como é que a Polícia Federal trabalha?

A Internet veio para mostrar que o crime organizado não tem mais fronteiras e a Internet também, por si só, já não tem fronteiras, e a Polícia trabalha com as realidades nossas de seguir a legislação interna e trabalhar com cooperação jurídica, cooperação policial, cooperação policial direta ou indireta, por meio de adidos ou por meio da Interpol.

Hoje, a Polícia Federal está em 19 países. Naqueles que eu apresentei agora há pouco. A INTERPOL está em 192 países. Ainda assim não é fácil.

Nós temos também aqui no Brasil os adidos das polícias estrangeiras acreditados no Brasil, nas embaixadas aqui em Brasília. Então, Estados Unidos, Portugal, Itália, França, Alemanha. Com todos eles nós já trabalhamos hoje, e digo que, ainda assim, não é fácil lutar contra essa modalidade de criminalidade organizada transnacional por meio da Internet. É uma luta, e depende muito da legislação de cada país.

Alguns países são mais coniventes... Assim, entendem o direito de liberdade de expressão como um direito absoluto, que não tem nenhum limite, nem quando essa liberdade de expressão atinja outros direitos, não é? Então, não quero citar quais são os países aqui, mas, enfim, a gente tem dificuldade de interpretação dos limites do direito de liberdade de expressão. Aí, muitas vezes, em um determinado país, não é crime fazer apologia à pornografia infantil, por exemplo, e aí começam todas as dificuldades. Com a representação, seguindo a expressão do Deputado



Jean Wyllys, com a representação das imagens, há um consenso maior, mas, ainda assim, nós temos dificuldades com alguns países.

Então, assim, a questão internacional não é fácil, e fica aqui registrada a necessidade de a gente avançar ainda mais nos mecanismos, nos instrumentos em que a persecução penal possa ser mais efetiva.

Com relação ao tráfico interno, a relação do tráfico interno com o tráfico internacional e exploração, o que a gente tem de concreto para apresentar aqui? Nós não temos muitos casos de... Aliás, nós não temos praticamente nenhum caso registrado de tráfico internacional para fins de exploração sexual de crianças e adolescentes. E essa realidade, essa constatação não é algo exclusivo da Polícia Federal do Brasil. Outras polícias de países que lutam contra o tráfico de pessoas também não encontram casuísticas nesse sentido. Pesquisas por organismos internacionais, como o UNODC, as ICMPD's e outros, a OIT, a Organização Internacional do Trabalho, o Escritório da ONU de Combate ao Crime Organizado Transnacional, o UNODC, e o ICMPD, que é outro organismo também vinculado à União Europeia, também não apontam uma tendência do tráfico de pessoas nesse sentido.

O que nós temos como realidade, de concreto, é o tráfico de crianças para fins de adoção internacional ilegal. Essa, essa é algo que a gente tem que avançar muito. A gente reconhece como um ponto em que o tema, o viés da responsabilização precisa ser aprimorado.

Eu acho que eu dei um norte. Eu não sei se eu respondi completamente.

Há conexões do tráfico interno com o tráfico internacional. Muitas vezes uma rota do tráfico interno... Na verdade, a gente começa investigando o tráfico interno e descobre que ele é internacional. Então, é como o tráfico de drogas, em que também acontece isso. A gente já teve essa percepção.

Com relação ao Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, esse cadastro é coordenado pelo Ministério da Justiça — não no âmbito da Polícia Federal, mas do próprio Ministério da Justiça. Por conta de não estar no âmbito da Polícia Federal, eu não me sinto à vontade para falar. Eu recomendo que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Há algum registro de tráfico de órgãos?



O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Com relação ao tráfico de órgãos, o que nós temos de concreto? Uma operação que foi realizada em 2005, no Estado de Pernambuco, denominada Operação Bisturi, em que jovens eram transportados, traficados até a África do Sul, e lá vendiam um dos seus rins. Foi o único caso que a gente teve na Polícia Federal. O que a gente tem, o que chega de notícias, mas não confirmadas ainda...

É sobre tráfico de órgãos a pergunta, não é?

No último, o que chega de notícias é, assim, uma modalidade de tráfico de órgãos para fins acadêmicos, mas ainda não temos nenhum caso confirmado ainda. Universidades, países estrangeiros, vizinhos ao Brasil, conseguem órgãos humanos com a finalidade acadêmica, mas de maneira ilegal.

Então, o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas está vinculado ao MJ, e existe uma ação.

E aí eu sugeriria, Deputada Liliam, e a gente pode até colocar em contato a Comissão com o representante desse Cadastro, para que ele possa dar uma explanação com base no que se está sendo feito neste momento.

Mas existe uma ação, no âmbito da Polícia Federal, que é um banco de dados de DNA, denominado CODIS. Esse banco de dados CODIS já funciona, já é uma realidade no âmbito da Polícia Federal, já está integrado com alguns IMLs.

Existe a possibilidade de, em havendo legislação nesse sentido, em havendo um programa de governo nesse sentido, esse banco de dados ser disponibilizado para a população, de maneira que os parentes das crianças desaparecidas compareçam à Polícia Federal e seja colhido o DNA. É um procedimento simples. Basta uma coleta de saliva. E essa base de dados é confrontada com a base de dados do IML e outras ações, também. Mas tudo isso depende de avanços de legislação.

Existem países em que todo cidadão tem o seu DNA cadastrado. É uma questão de política de Governo, política do Governo, com relação ao tema.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Ontem mesmo, eu estive com as Deputadas da Coreia do Sul, e elas me falaram que o cadastro feito com o DNA funciona muito bem na Coreia do Sul. Funciona muito bem na Coreia do Sul. Eu até gostaria de que se explanasse mais. Nós não temos essa legislação funcionando, e



lá funciona muito bem. Elas disseram que é feita a coleta, e, quando uma criança some, desaparece, ou um adulto também, eles fazem o reconhecimento através das ossadas. Até por ossadas que encontram dá para achar essas crianças.

Isso aí, se nós avançássemos nessa questão — eu sei que existem vários projetos aqui na Casa tramitando em relação a isso —, se avançássemos, isso seria maravilhoso para essas mães que não sabem onde estão os seus filhos até hoje, que perderam seus filhos, como as Mães da Sé, as Mães da Cinelândia.

São tantas mães pelo Brasil afora chorando, sem poder enterrar os seus filhos, sem saber se estão vivos, se estão mortos, se saíram por uma rede internacional ou uma rede nacional para prostituição infanto-juvenil, se saíram por uma questão de adoção. Isso nós não sabemos. Nós sabemos que existem casos enigmáticos de crianças que desapareceram no Brasil e que até hoje nem a Polícia Federal sabe onde estão essas crianças, não tem nada que identifique se elas estão mortas, se estão vivas, como elas sumiram. Está igual aquela passagem bíblica, que diz que, quando, às vezes, a pessoa está conversando, vai sumir um... Sumiu, né? Então, a gente não sabe.

Então, nessa questão, eu gostaria até de fazer um pedido. No que o Congresso pode ajudar vocês nessa questão, para que a gente possa avançar? É muito importante esse banco de DNA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Eu vou pedir licença aqui ao delegado Delano, licença também à nossa Relatora, Deputada Liliam Sá. Eu vou passar a palavra ao Deputado Vanderlei Macris, que quer se pronunciar brevemente acerca do Requerimento nº 49, de sua autoria, que, por decisão do Plenário, nós decidimos não votar hoje para fazer uma consulta à pessoa objeto do convite do requerimento.

Com a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, primeiro, quero pedir desculpas aos meus colegas, membros da Comissão, e aos nossos debatedores. Eu tenho interesse muito grande em participar ativamente dessas reuniões da Comissão. É o que tenho feito. Mas, infelizmente, eu fui autor de uma convocação do Ministro das Cidades, aqui na Comissão de Fiscalização e Controle, ao lado. Eu fui autor do requerimento. O Ministro acaba de sair da reunião em que



precisei indagar, até como autor do requerimento, e não pude estar presente aqui. Eu queria pedir escusas a todos os nossos debatedores e colegas.

Mas, em função disso, na minha ausência momentânea, eu tive aqui um requerimento que foi apresentado para ouvir a apresentadora Xuxa Meneghel. Eu entendo que ela poderia dar uma grande contribuição ao País comparecendo aqui, até porque foi numa rede de televisão que ela se pronunciou. Eu tenho a impressão de que a vinda dela nesta nossa Comissão daria um contribuição excepcional, com a mídia nacional... E, quanto mais debatemos esse assunto, muito melhor ainda para encorajar as pessoas a denunciar, a estar presentes etc.

Eu fiquei muito surpreso de ter sido retirado esse requerimento. Eu imaginei que fosse ao final da reunião a sua votação. Eu queria fazer um apelo ao Presidente para que fosse retomada, em seguida, a discussão e votação desse requerimento.

Então, é o apelo que faço a V.Exa., tendo absoluta segurança de que é apenas um convite. Não é nenhuma indagação. É até uma contribuição, como os senhores estão dando aqui hoje, os demais convidados; uma contribuição excepcional que ela poderia dar aos nossos trabalhos aqui na Comissão.

Então, esse é o apelo que faço a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Deputado, eu acho que, regimentalmente, não é possível. Nós já encerramos a votação dos requerimentos. Eu quero deixar claro para V.Exa. que a decisão foi por conta de uma declaração da apresentadora nas redes sociais, hoje, de que ela não desejaria voltar ao assunto, tratar desse assunto, principalmente por conta da forma como foi tratado nas redes sociais e da maneira como ela foi difamada por conta daquela declaração.

Então, sensíveis à declaração da apresentadora e tomando o cuidado para que a CPI não seja reduzida a uma CPI oportunista, que queria fazer uma exploração sensacionalista da presença da apresentadora, decidimos consultá-la antes. Não retiramos o requerimento. Nós apenas adiamos a sua votação para consultá-la antes se ela deseja vir aqui, se não seria um constrangimento para ela vir aqui falar. Se ela disser que não é um constrangimento, o senhor tenha certeza de que o requerimento voltará à pauta imediatamente na próxima semana e nós votaremos a favor, certamente.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - De qualquer maneira, eu gostaria de discutir o requerimento na próxima reunião. Eu tenho certeza de que a minha atitude é uma atitude de colaboração com a Comissão, diferentemente do que foi colocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Nós entendemos.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - A presença da apresentadora seria uma grande contribuição. É dentro dessa perspectiva que eu entendo que apenas um convite a ela, depois com a movimentação da Presidência e dos nossos colegas, junto a uma argumentação de que a sua presença seria importante, nós pudéssemos dar um passo importante aqui nesta Comissão. Apenas isso.

Então, eu espero que, na próxima reunião, a Presidência recolocue o requerimento em discussão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Muito obrigado, Deputado. Nós concordamos com o fato de que a apresentadora prestou um grande serviço à Nação, servindo de exemplo, mas também respeitamos a sua decisão de não querer tocar nesse assunto e, por isso, consultá-la. Entendemos também que a intenção de V.Exa. foi exatamente essa: de colaborar com esta CPI. Muito obrigado.

Eu repasso a palavra ao Delegado Delano para responder as demais questões. Peço apenas, delegado, que seja mais preciso e objetivo nas respostas, porque nós temos ainda duas falas e, daqui a pouco, começa a Ordem do Dia e teremos que encerrar a audiência.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Sim, perfeito.

Então, sobre Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, só para concluir, existe também uma ação da Polícia Federal, por meio da INTERPOL, que é a Difusão Amarela. A INTERPOL tem alguns canais de difusão, em que esses 192 países se comunicam. A Difusão Amarela tem por objetivo a localização de pessoas desaparecidas. E essa Difusão Amarela já funciona perfeitamente. É um canal... Qualquer pessoa desaparecida, quando é constatado o desaparecimento, a Polícia Federal pode fazer um encaminhamento à INTERPOL, e há uma difusão desse desaparecimento com os dados biológicos que foram constatados até aquele momento.



Existe também um outro modelo de difusão, que é a Difusão Vermelha, que também é objeto aqui de um projeto de lei. A Difusão Vermelha tem por objetivo a captura de pessoas. Em determinados países, a Difusão Vermelha consegue ter força de mandado de prisão. É justamente o objeto do projeto de lei que está em curso.

Está se falando muito em responsabilização, impunidade. E, infelizmente, no Brasil, ainda, a Difusão Vermelha não tem esse viés de servir como mandado de prisão, e a Amarela para desaparecimentos.

A pergunta sobre o perfil, qual o perfil das pessoas que são investigadas pela Polícia Federal, a faixa etária a gente apresentou: de 18 a 32 anos.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Porque há duas perguntas. A pergunta dele, que é a do pedófilo, e a minha sobre...

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - É. Faixa etária de 18 a 32 anos.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Faixa etária do explorador.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - É. Exatamente. É de 18 a 32 anos. Então, eu acho que já respondi todas as perguntas da Deputada Liliam.

Agora, as perguntas da Deputada Erika Kokay. A questão da capacidade da responsabilização. É muito importante o eixo da responsabilização.

E aqui eu queria trazer rapidamente também algo para contribuir com a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Calma, delegado. O senhor não respondeu. O perfil só tem um corte de faixa etária. Nós não temos um corte... É homem, quer dizer, gênero masculino, muito mais de 18, 22 anos, heterossexual... E a pergunta foi o contraponto com a vítima do abuso.

Então, já pode responder, para não ter que voltar.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Já respondendo as duas perguntas sobre perfil, o perfil da... Já respondendo as duas perguntas sobre perfil, respondendo a pergunta do Deputado Jean Wyllys, o que nós temos de concreto? Além da faixa etária, nós temos informações também sobre as operações que foram realizadas.

Eu posso citar como exemplo a Operação Ghost, que foi muito emblemática. Foi no Estado do Paraná. Essa operação... Existia uma comunidade de abusadores sexuais que produziam imagens e difundiam essas imagens através de um seletor



grupo de 14 usuários de Internet, um grupo fechado, com criptografia, em que um dos requisitos para entrar no grupo era justamente encaminhar imagens, encaminhar dados das vítimas abusadas, fotos das vítimas abusadas, georreferenciamento das casas das vítimas abusadas. Assim, nós conseguimos chegar a responsabilizar essa pessoa. Já existe sentença condenatória, 24 anos de prisão, salvo engano.

Enfim, o que a gente detém de informação? São pessoas que já sofreram abusos — é uma característica — e são pessoas que, a grande maioria delas, quando a Polícia Federal chega na sua residência para cumprir mandado de busca, e, se houver materialidade, cumprir as prisões, são pessoas que agradecem à Polícia Federal e sentem uma sensação de alívio por terem sido libertadas dessa condição de estarem praticando esses crimes.

Então, assim, esse não é 100% dos casos, mas acho que, na grande maioria dos casos, nós constatamos que as pessoas, os presos, os nossos investigados, eles têm esse comportamento, e se sentem aliviados por, finalmente, conseguirem uma ajuda para sair desse problema, que é um problema psicopatológico, psiquiátrico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Isso no caso dos pedófilos, não é?

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Dos pedófilos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - E no caso dos demais?

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Dos abusadores em geral, o que nós temos? É o caso dessa Operação Ghost, que é um abusador típico, porque existe o consumidor...

Vamos fazer uma analogia aqui — me desculpem pela analogia — entre o traficante e o usuário. Acho que é disso que a gente está falando aqui. O perfil do traficante é um perfil de maior periculosidade. Essa pessoa tem fetiches, não sente arrependimento. Acho que cabe essa distinção. O usuário da imagem, digamos assim, aquela pessoa que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Consumidor de imagem.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - ... que não produz imagem, mas apenas consome, tem esse fetiche, esse perfil é mais de arrependimento. O perfil do



produtor de imagem é um perfil em que essa característica do arrependimento não é comum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Desculpe, delegado. Só insistir na precisão. É quase sempre... Vocês flagraram algum caso, já correspondendo a sua analogia, de produtor de imagem, de divulgador de imagem mulher, ou não?

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Quase sempre são homens...

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - São homens nessa faixa etária de 18 a 32 anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Nessa faixa etária de 18 a 32 anos e são sempre...

É importante para mim o recorte de orientação sexual, de desfazer esse mito de que é praticado, porque há uma tentativa de confundir as duas coisas, as duas searas. Então, é importante que vocês, como autoridades do assunto, possam dizer para nós da CPI esse perfil para desfazer essa confusão.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Não há nenhuma conotação de homossexualidade observada. Não temos nenhum caso registrado. Muito embora, Deputado, nós não tenhamos nenhum trabalho de detecção da orientação sexual do investigado, não temos nenhum caso relacionado em que a gente pudesse afirmar em que um investigado fosse homossexual assumido ou...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS – Ou que estivesse divulgando imagens de pornografia específica de exploração, por exemplo, sexual de meninos para homossexuais.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Não.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Nada disso.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Não, não há nessa... Porque, assim, quem tem a patologia, não faz essa distinção. Portanto, não há como afirmar nada nesse sentido.

Seguindo, então, as perguntas, sobre capacidade de responsabilização, Deputada Erika Kokay, eu gostaria de acrescentar também ao comentário da senhora uma iniciativa que nós já adotamos em outras áreas de investigação da



Polícia Federal. O tema descapitalização das organizações criminosas não é algo exclusivo dos crimes econômicos. Nos crimes sexuais, nos crimes contra a vida, também existe o instrumento da descapitalização como sanção e como reposição da indenização da vítima. Ele precisa ser trabalhado.

Eu trago aqui uma tese que já foi adotada em uma investigação, em que eu estava presidindo o inquérito — foi na área de grupo de extermínio —, em que nós sustentamos, perante o Poder Judiciário, que, além das medidas assecuratórias de arresto e sequestro, que necessariamente necessitam uma vinculação de que aquele produto seja de origem criminosa, nós pudéssemos arrestar todos os bens com a finalidade, como uma medida cautelar para posteriores ações civis *ex delicto*. É algo extremamente útil. Quando a Polícia conseguir identificar que aquele produto é de origem criminosa, faz-se um sequestro de bens, que vai para a finalidade do processo penal. Quando não conseguir fazer esse nexo...

São investigações, todas elas, na área de direitos humanos, têm uma característica de que as vítimas, sendo pessoas humanas, nenhuma violação de direito pode acontecer durante a investigação, sob pena de responsabilização do policial que participa da investigação por omissão. É algo que temos como regra número 1: salvar vidas, resgatar vítimas e evitar que crimes aconteçam. Não existe ação controlada quando o bem jurídico são os direitos humanos. Não existe postergar operação para se fazer no melhor momento. Então, são investigações que têm de ser céleres, rápidas. E a eficácia de descapitalização nós alcançamos através dessa metodologia de se atribuir uma finalidade de medida cautelar para ação civil *ex delicto* na arrecadação de bens.

Questão do perfil dos indiciados, já falamos.

Questão da prevenção, foi uma pergunta do Deputado Jean Wyllys: ações de prevenção da Polícia Federal com o Ministério da Educação. O que nós fazemos?

Nós temos, de concreto, realização de palestras em escolas e em estabelecimentos de *lan houses*, em *lan houses*. Anualmente, nós realizamos essas ações. Palestras são feitas por delegados da Polícia Federal em algumas escolas. Não é uma ação ainda estruturada, que se diga assim: “existe um programa com o Ministério da Educação.” Ainda não. Mas é uma iniciativa da Polícia Federal de procurar as escolas, seguindo outros programas, como o PROERD, em São Paulo,



que começou com a Polícia Militar de São Paulo, na área de tráfico de entorpecentes.

E nós, sim, iniciamos, junto à SaferNet, que é um parceiro nosso na área de exploração sexual infanto-juvenil, a realização de palestras nas escolas. A SaferNet tem psicólogos, que preparam o material de campanha, preparam as palestras, porque o policial não está 100% preparado para trabalhar com esse tema... É complicado chegar para um grupo de crianças e conseguir alcançar aquilo que vai, de fato, ser didático para uma criança. Então, nós recorremos à SaferNet, que tem psicólogos que trabalham esse tema, e a nossa palestra é feita já com essa assessoria técnica.

Aqui... Posso falar?

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Pode falar, pode seguir.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - Um pouco da pergunta do Deputado Jean Wyllys sobre aquele *site*, do qual também não vou falar o nome, nós acompanhamos esse trabalho desde o começo. Nossa Divisão de Direitos Humanos, por meio do GECOP, acompanhou o trabalho desde o começo. Há algumas informações que eu não gostaria de passar em público, porque estão sob sigilo de justiça, mas tenho todo o interesse em passá-las para a Comissão para mostrar quais são as dificuldades encontradas. Como aqui é um evento público, peço vênias para, depois, no final da sessão, nós falarmos.

Acho que eu já respondi a tudo. Não sei se ficou alguma...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quando é um abuso sexual, você identifica; normalmente é alguém ligado à família. Agora, nas redes de exploração sexual, porque é uma rede, há diversos mecanismos. Aí, por exemplo, há casos em que... Por exemplo, em Gravataí e Cachoeirinha, eles traziam lá para Delta, perto de Uberaba. De lá, eles levavam para um italiano, também para Recife. Enfim, tem que se identificar a rede. Porque o fato de identificar só a figura que leva a criança, já está no final; há os soldados também que levavam.

Há casos... Por exemplo, na Paraíba, há o caso de um travesti que foi para a Itália. Chegava lá, em Araçagi, e recrutava meninos, prometendo que eles iriam ser modelos. Lá, eles eram transformados também em travestis, fora da vontade deles.



E há um caso, esse foi o Amarildo, que era um funcionário da Comissão de Direitos Humanos, que faleceu vítima de um acidente. Ele era, no caso, naquela região do Amazonas, um homossexual que ganhava dinheiro levando meninas para a Guiana Francesa, para o Suriname, para outros países ali, da divisa, na fronteira com o nosso País.

Mas o perfil, efetivamente, que interessa para identificar como essas redes funcionam, porque elas têm vinculação internacional, aí é que está esse fluxo grande que nós verificamos... Porque, na realidade, por exemplo, o trabalho que a Polícia Rodoviária faz, de identificar nos postos e tal, mas, num outro levantamento, você identifica que houve uma ação de punição, mas com o tempo houve o esquecimento e, quando se retorna àquele mesmo lugar, existe outra forma também de fazer aquilo.

Lembro-me de uma rede de postos, no Maranhão, que há também em Minas Gerais, onde efetivamente essa rede de postos vinculava, para os clientes que pernoitavam lá, meninas que eram levantadas.

E há um caso em Belém, onde havia um bingo, um bingo de que inclusive participava gente graúda, inclusive gente das Forças Armadas, em que o prêmio era uma adolescente para... Quem tirasse, teria aquela adolescente como prêmio.

Então, nesse sentido, eu pergunto, nesse caso da identificação... Porque, por exemplo, quando é abuso, a Polícia Federal diz: “Não, isso é atividade do Conselho Tutelar”, e a Polícia Civil entra aí. Quando existe essa conexão que existe das diversas rotas, e rotas internacionais, aí a Polícia Federal entra.

E eu pergunto: existe uma, dentro... Como existem delegacias etc. para isso e para isso, haveria um departamento, dentro da Polícia Federal... Ou seja, e nós propusemos isso, numa CPI: criar um departamento específico para tratar desses crimes de tráfico de pessoas, de exploração etc.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Deputado, eu vou aproveitar o gancho da sua pergunta para acrescentar aqui para o Delegado: o senhor disse que não tinha... Como ele falou ali da rota de Goiânia e tudo, nós temos aqui algumas denúncias nesse caso. E o senhor falou que — foram as suas palavras — não encontrou nenhum caso dessa rota desse tráfico internacional... nacional e internacional, né? Foi isso que ele falou, que sai aqui, pelas fronteiras. E a gente



gostaria de saber disso. Eu iria até perguntar isso ao senhor, depois que terminasse de fazer suas considerações, porque nós sabemos, nesses casos da Guiana e outras, que saem mesmo pra prostituição. Existe uma rota ali, tem que ter um mapeamento, vem do Amapá. Eu quero saber do senhor isso, acrescentando ao que ele está falando...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS – Presidenta, desculpe-me, Relatora... Presidenta, sem querer estender muito a fala do Delegado Delano, porque nós temos duas outras pessoas para responder... eu só quero fazer... porque eu saí na hora para atender a um telefonema, eu não sei se o...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - É porque está em votação...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Eu sei, já vou terminar...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Votação...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Já tem votação, já?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - É votação nominal.

Como está na Ordem do Dia e está em votação, queria avisar aos Parlamentares da necessidade de... a gente pode até ver como se faz, revezando-se...

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - A gente pode se revezar.

V.Exa. quer ir lá, Deputada, votar e voltar para que a gente...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Pode ser.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Pode ser?

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Pode terminar. Depois eu vou também.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Então, bacana.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Então, vamos fazer o seguinte: vamos nós, depois, voltamos e tal. Pode ser? Mas só aviso aos Parlamentares que está na Ordem do Dia, obviamente, está em votação.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Só gostaria que V.Exa. pedisse lá que não encerrassem a votação tão cedo, para dar tempo de V.Exa. voltar e a gente votar. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Então, eu vou passar a Presidência ao Deputado Jean Wyllys e, em seguida, nós voltamos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Eu saí na hora, para atender a um telefonema, e eu não sei se o senhor respondeu à pergunta sobre a relação da Polícia com o Ministério da Educação, no sentido de empoderar as crianças e adolescentes. E só queria ressaltar que, a despeito dos exemplos que o Deputado Pe. Luiz Couto trouxe... eu só quero deixar claro que a minha preocupação é de fazer uma distinção — porque eu acho que a política é o lugar da distinção —, fazer uma distinção clara a partir do órgão que está dedicado ao enfrentamento dessa violência e dessa exploração, uma distinção clara entre dados e difamação. Então, a minha preocupação é não produzir discursos equivocados, não baseado em dados, que só servem para difamar, ainda mais, uma população que já é, por demais, estigmatizada e difamada. Então, essa é a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É e, no caso daquele, ele era um cafetão, ele pegava pra... ele não tinha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) – Isso. Não tinha relação... É importante que fique claro isso.

O SR. DELANO CERQUEIRA BUNN - O.k. No início da explanação aqui, a gente fez uma... arrumou os eslaides fazendo uma correlação entre tráfico, exploração e lavagem.

O primeiro crime que acontece é o tráfico, é o crime antecedente da exploração. Vem a exploração e vem a lavagem nas organizações criminosas que têm finalidade econômica. Há correlação completa.

Existem casos, inclusive, em que as imagens produzidas na Internet são de vítimas de tráfico de pessoas, em que houve a exploração e houve a representação do abuso.

Respondendo à pergunta do Deputado Jean Wyllys, eu já havia falado aqui, a PF tem iniciativas de realizar palestras em escolas. E essas palestras são elaboradas pela SaferNet, que é uma entidade com a qual a Polícia Federal tem acordo de cooperação, que tem grupos de psicólogos que preparam esse material para determinadas faixas etárias. Porque a gente precisa de uma assessoria técnica na área da psicologia pra conseguir alcançar a finalidade de fato. Porque não adianta um policial falar: *“Olha, isso é perigoso; não é, e tal”*. A gente não consegue atingir o público das crianças e dos adolescentes.



Então, através da SaferNet, através dessa assessoria técnica, nós temos, sim, palestras, mas ainda não é uma iniciativa institucional com o Ministério da Educação, é algo que a gente pode construir. E até como resultado da CPI, eu acho importante.

E eu vi que ficou pendente aqui, só pra concluir, uma pergunta da Deputada Liliam sobre as dificuldades nossas. Aí eu volto às delegacias de direitos humanos, delegacia de investigação de crimes violadores dos direitos humanos, porque hoje a Delegacia de Defesa Institucional acumula a atribuição também de investigar os crimes eleitorais.

Aí eu faço uma pergunta: quem investiga os crimes contra direitos humanos no período eleitoral, quando o Código Eleitoral diz que é prioridade, que os feitos eleitorais são prioritários? Quando se tem um TRE, uma Justiça Eleitoral atuante, um Ministério Público Eleitoral atuante... Tudo bem, tem a Constituição, art. 227, dizendo que criança é prioridade, mas, não é? Então... E a questão dos dados cadastrais como uma medida essencial para nós conseguirmos avançar um trabalho em que necessariamente vai ser controlado. Toda a investigação da Polícia Federal se dá por meio de inquérito policial em que o Ministério Público e a Justiça acompanham a investigação. Então, os dados cadastrais são diferentes do sigilo constitucional da comunicação. Essa é a conclusão.

Muito obrigado e fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Obrigado, Deputado Delano.

Passo a palavra imediatamente para o inspetor Giovanni.

O SR. GIOVANNI BOSCO FARIAS DI MAMBRO - Ok. Nós temos uma pergunta inicial da Deputada Helena, perguntando claramente por que aumentou no Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jean Wyllys) - Liliam.

O SR. GIOVANNI BOSCO FARIAS DI MAMBRO - Liliam. Perdão.

No Amazonas, nós temos uma característica. O Brasil tem, no seu modal rodoviário, a sua principal... é o principal modal de circulação de riqueza. No Amazonas é um pouco diferente. O modal hidroviário é o principal. A nossa rede, a nossa malha rodoviária federal no Estado do Amazonas é muito pequena. Quando a gente vê um aumento de 4 para 40, esse aumento é absorvido pela rotina



operacional. Por se tratarem de pontos vulneráveis aonde as equipes dariam atenção a 4 pontos estão dando atenção a 20. Nos preocupa especificamente quando há uma pequena redução, porque a gente tem que fazer uma análise por que reduziu. Efetivamente foi sanado aquele problema? Aquela ponto não é mais vulnerável, por quê? Foram tomadas as devidas necessidades ou o mapeamento por vezes não apontou aquele ponto? Então, a gente verifica, no caso do Amazonas, que podem ter sido alguns aspectos, dentre eles uma melhor leitura dos policiais que lá estão, de vulnerabilidade, já que é o segundo ano que a gente faz com essa metodologia de vulnerabilidade por questionário. E talvez também em função do recrudescimento das fiscalizações no modal hidroviário, né? As rodovias federais no Estado são reduzidas. Não sei se respondeu.

Tem uma colocação do Deputado Jean que pergunta o seguinte: a rede se organiza? Se organiza, sim. Nós percebemos isso inclusive no modal rodoviário. Onde nós tínhamos a exposição da adolescente, da menor, hoje a gente tem uma figura agenciando, procurando clientes pra levar no terceiro ponto, fora do leito rodoviário. Isso a gente já verifica. Se organiza, sim. E talvez tenha existido alguma reorganização no modal hidroviário, no caso do Amazonas específico.

Tem um questionamento também de como são os trabalhos em conjunto e se há uma atuação em rede. Há uma atuação em rede nas ações preparadas, nas ações específicas. A ação que nós fizemos agora, por alusão ao dia 18 de maio, a PRF fez em todo o Brasil, e em todo o Brasil é convidado o Ministério Público, é convidado o Conselho Tutelar local, é feito um contato prévio na delegacia de circunscrição da área, quando não existe a delegacia especializada da criança e do adolescente, e a ação é feita em rede. E é uma ação muito mais otimizada.

No policiamento ordinário, o que a gente percebe é que o delito, o problema tem sido visualizado. Lógico, temos muito que avançar ainda enquanto Estado, mas o delito já é visto com um olhar mais apurado. De 2003 para cá, que a gente vem acompanhando esse fenômeno, eu particularmente, na minha missão, eu tenho percebido que tem melhorado o olhar do problema, da vitimização, da revitimização, da rede de apoio, do próprio Ministério Público, da autoridade policial, dos nossos agentes, do policiamento ostensivo, tem se melhorado significativamente.



Como anda o nosso concurso público? Nós tivemos autorização agora do Ministério do Planejamento para retomar o concurso de 2009, que estava suspenso. Temos autorizado, para 2012 e 2013, 1500 vagas de novos policiais para 2012 e mais 1500 para 2013. Temos um trabalho, no Ministério da Justiça em parceria com a Polícia Federal, de se trabalhar o efetivo mínimo, a recomposição desses quadros toda vez que se estabelecer uma redução significativa. Quer dizer, não adianta a gente contratar três mil policiais e daqui a dois, três, quatro anos tem três mil policiais se aposentando. Hoje existe uma estratégia de recomposição das forças de segurança pública federal para que a gente tenha pelo menos um... saber com quantos policiais estaremos contando naquele... ao longo daquele ano ou daquele período. Então, nós temos hoje, entrando em academia, agora no mês de junho, 750 policiais e mais 750 em setembro, e 1500 em 2013, que serão todos muito bem-vindos, porque nós não temos concurso público desde 2008. Então, tivemos um pequeno concurso e regionalizado, Pará e Mato Grosso, que são Estados que estavam com uma deficiência muito grande. Há o acompanhamento da Polícia Rodoviária no pós-ocorrência? Efetivamente não. A percepção penal e o inquérito policial são ações da Polícia Judiciária e do Ministério Público. Então, uma característica da polícia ostensiva, após passada a ocorrência, infelizmente nós perdemos o contato com aquela ocorrência. O que a gente tem percebido, e isso é triste, é que alguns menores fazem parte da mesma ocorrência seguidas vezes, né? A Deputada Erika Kokay falou isso, que ela tem *inputs* de que a situação às vezes não melhora para aquela pessoa no caso concreto. E nós temos colegas de ponta de pista que estão dizendo isso. *“Olha, eu já tive o desprazer de conduzir, a infelicidade de conduzir a mesma menor algumas vezes pro Conselho Tutelar, pra família, pra rede de apoio.”* Isso é fato. Mas infelizmente a Polícia Rodoviária Federal não tem um acompanhamento pós-ocorrência. Aí é o inquérito policial da Polícia Judiciária e o processo, enfim, por conta do Ministério Público.

Uma preocupação do Deputado Jean, antes de ele sair daqui, rapidamente, quando a gente, no questionário, estabelece a prostituição, esse questionário é construído em parceria com a (*ininteligível*), com a OIT, com psicólogos, assistentes sociais e pesquisadores, né. Nós temos essa preocupação. Inclusive eu queria trazer isso. Tanto as prostitutas como os caminhoneiros — porque a gente tem uma



pergunta se existe também —, eles são parceiros. As prostitutas informam, elas relatam, a Associação Brasileira de Caminhoneiros têm toda uma campanha de conscientização. Então, assim, quando a gente fala de prostituição e de base de caminhoneiro é só com a visão mercadológica. Aquela concentração favorece a busca do serviço. Essa é uma visão de mercado. Nós temos essa preocupação também. Então, basicamente é isso.

Uma consideração final que a gente gostaria de consignar, até por sermos uma instituição do Estado brasileiro que está em 565 pontos, é que tem que ser fortalecida, Presidente, a rede de proteção. Nós temos conselhos tutelares em vários Municípios, isso é fato. Já foi muito mais dramático, mas nem todos é o horário 24 horas. Não é um horário de plantão. Alguns não têm. Alguns estão há 500 quilômetros do local do delito. Então, o sucesso do enfrentamento passa pelo fortalecimento da rede de proteção e passa pela municipalização do enfrentamento também, através dos conselhos tutelares. Isso a gente, enquanto órgão ostensivo, a gente sente.

Então, basicamente é isso.

A SRA PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Bom, eu queria agradecer ao inspetor Giovanni.

Vou passar a palavra para o Pedro Costa. E a gente caminha já para o encerramento porque, como é sabido, estamos em votação, já com a Ordem do Dia em curso.

Então, passo a palavra para Pedro Costa Ferreira, que aqui representa o Disque 100, para que possa responder às perguntas e fazer as suas considerações finais.

O SR. PEDRO COSTA FERREIRA - Bem, eu vou ser bem breve mesmo, até porque, de antemão, antes de esclarecer qualquer coisa, eu quero colocar toda a coordenação geral do Disque Direitos Humanos à disposição da CPI para novas informações que forem necessárias. Nós estamos sempre à disposição, até porque as informações que nós geramos podem, como você bem colocou, Presidente, no começo dos trabalhos, hoje é uma fala sobre um diagnóstico, mas, ao longo dos trabalhos, novas informações podem ser solicitadas, e nós podemos tanto fornecer informações quanto vir prestar esclarecimentos com o maior prazer.



Em relação à preocupação colocada pela Deputada Liliam Sá sobre a parceria, né, com o Ministério Público e o monitoramento, o que virou inquérito e o que virou processo, nós temos essas informações a partir da resposta dos órgãos, mas nós ainda não sistematizamos isso. Nós estamos fazendo um formulário de resposta, até porque a gente quer facilitar a vida tanto do Ministério Público quanto do Conselho Tutelar, enfim, de todos os órgãos que nós acionamos, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal, para que a gente consiga ter uma sistematização assim: A vítima foi encontrada? Foi aplicada alguma medida de proteção? O suspeito foi encontrado? Houve alguma medida de responsabilização? Alguma observação a mais que possa... porque a partir daí a gente vai começando a montar um banco de dados que, para além das denúncias e das violações, a gente vê quais as providências, o que houve de medida de proteção, o que houve de responsabilização, e assim por diante. Então, nós temos as informações, mas não de forma sistematizada. Nós estamos já trabalhando a sistematização com a parceria com o Ministério Público. A gente já bota no ar um formulário de resposta *on-line* para conseguir sistematizar. Aonde a gente está conseguindo trabalhar tanto o atendimento, que é uma preocupação nossa, a maior preocupação, quanto na responsabilização. Esperamos ter, até o final do ano, já alguns dados pra fornecer de forma sistematizada de quais os Estados que atuam mais na responsabilização, mais na proteção, e de que forma atuam. Até porque, no ano passado, nós tivemos 97 mil denúncias, e, pra a gente acompanhar até o fim todas elas, a gente precisaria de um outro Disque, com uma estrutura do tamanho do Disque para ir até o final do processo. Mas já estamos trabalhando numa proposta pra isso, inclusive procurando parceria com empresas públicas, Organizações não Governamentais, tentando ver práticas nos Estados que já fazem esse monitoramento, pra que a gente possa replicar nos demais Estados, né.

E aí houve até uma pergunta da senhora, Deputada Erika Kokay, sobre: Quando não há o Ministério Público, como fazemos? O Ministério Público recebe a denúncia pra monitoramento, mas nós sempre acionamos o Conselho Tutelar mais próximo e/ou a segurança pública, ou a Polícia Militar e preferencialmente a Polícia Civil, preferencialmente aquelas delegacias de proteção da criança e do adolescente. Hoje a gente está fazendo um mapeamento em parceria com a área de



indicadores da Secretaria de Direitos Humanos e nós estamos conseguindo identificar uma série de conselhos tutelares que até então não tinham sido mapeados nem cadastrados. Até a conferência, em julho, a gente pretende entregar esse mapeamento, prontinho, com telefone, endereço, CEP, ano de criação, ato de criação, e todas as outras informações sobre o que nós encontramos até agora: aproximadamente seis mil conselhos tutelares.

Em relação ao fluxo, acredito que nós nunca vamos parar de discutir o fluxo, até porque, ao longo do tempo, nós vamos vendo que a questão do atendimento, de fato, é uma questão complicada. O Conselho Tutelar, apesar de ter essa atribuição da salvaguarda da criança e do adolescente, é um órgão articulador. Ele recebe a criança mas, se houver a necessidade de uma CREAS, de um CRAS, ele vai acionar o CRAS; se houver necessidade de colocar a criança na escola, ele vai colocar na escola; se tiver necessidade de acionar a rede de saúde, ele vai acionar a rede de saúde. Então, o conselheiro tem que estar forte, o que hoje vemos é que não está tanto. Precisamos trabalhar isso, e precisamos trabalhar também a questão da preparação das diversas redes, principalmente a da saúde, na questão do atendimento a essas crianças vítimas de violência.

Gostaria de agradecer ao convite e agradecer muito a parceria que nós temos com a Polícia Federal, por meio do Delegado Delano, e também com a Polícia Rodoviária Federal, que é um grande parceiro. Estendo o agradecimento a todos os companheiros, porque realmente o atendimento é... se todos os nossos parceiros trabalhassem como nós trabalhamos, a gente conseguiria dar uma resposta bem melhor, está bom?

Obrigado, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Obrigada. Eu queria agradecer muito a participação de vocês e solicitar à nossa consultoria que possa verificar a possibilidade de nós elaborarmos um projeto que assegure o direito da Polícia Federal de solicitar dados cadastrais durante a fase de inquérito. Acho que isso é importante. Nós vamos estar apresentando também uma moção, apoiando tanto o pleito da divisão específica de apuração de crimes contra os direitos humanos, da Polícia Rodoviária Federal, como a construção de delegacias estaduais da Polícia Federal para poder trabalhar no mesmo sentido. Duas moções



nesse sentido. Nós estaremos também fazendo um requerimento de informação — se todos estiverem de acordo —, um requerimento de informação sobre os encaminhamentos das denúncias que chegam ao Disque 100. Ou seja, Município é Município, é o gestor do Município. O que foi feito com as denúncias que chegaram através do Disque 100. Acho que nós deveríamos também ter um sistema de monitoramento sobre as denúncias e a responsabilização, caso não haja encaminhamentos.

Então, isso é também proposta para um projeto de lei, um novo marco legislativo. Que nós tenhamos um sistema de monitoramento e a responsabilização, caso não haja encaminhamentos, uma vez chegada a denúncia. Temos que trabalhar com a divulgação em órgãos, em material do Governo Federal, do Disque 100. E penso que a gente tem que trabalhar também com a descapitalização. Nós estamos fazendo a discussão hoje de uma PEC que sugere que, nos locais onde forem encontradas situações análogas ao trabalho escravo, que haja a desapropriação da terra. Acho que nós precisamos fazer isso com os crimes sexuais contra crianças e adolescentes. A gente tem que fazer esse marco. Que nós temos a descapitalização ou que tenhamos o ônus financeiro das redes de exploração. É óbvio que nós estamos falando das redes de exploração, o que já foi bem caracterizado numa analogia, ainda que todos os seus aspectos diferentes, *mutatis mutandis* entre o traficante e o usuário, digamos assim.

Penso que a gente deve trabalhar, sim, na perspectiva de um — foi falado pelo Deputado Jean Wyllys — protagonismo das crianças e adolescentes e projetos. Articular uma ação. Ações não podem ser pontuais, não é? Óbvio que nós não queremos espetacularizar nem jogar nossas crianças e a nossa sociedade na cultura do medo, porque a cultura do medo tudo permite, porque dá um sentimento de que nós estamos em uma guerra, e em guerra tudo é permitido e você flexibiliza as noções de direitos dos seres humanos. Mas, assim, trabalhar na perspectiva da estruturação dessa ação, acho que nós podemos estar encaminhando uma sugestão nesse sentido para o Ministério da Educação.

E dizer que, com esses encaminhamentos, que penso nós devemos fazer no curso da CPI, acho que nós não precisamos esperar. As coisas que estão maduras,



elas podem já se expressar e não esperarmos o final da CPI acerca disso. Eu queria saber se a Relatora quer fazer uso da palavra nesse momento.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Eu só gostaria de agradecer aos nossos convidados. Foi muito proveitosa essa nossa reunião nessa tarde para esclarecer e dar um rumo aos trabalhos dessa CPI.

Nós queremos mostrar que nós temos diversas ações e programas também. O que acontece é que nós esbarramos na legislação e na impunidade. Como a Érika falou no começo, nós temos que detectar e fazer um recorte nessa questão da impunidade. E vocês deram uma valorosa contribuição para esta CPI e traçaram vários aspectos, aqui, que nós vamos depois debater e ter uma linha de investigação melhor. Aonde nós queremos chegar? A essa rede. Desbaratar essa rede é difícil. Como disse o Deputado Padre Couto, existem os soldados e é através desses soldados que nós vamos chegar aonde nós queremos chegar. São os aliciadores, os exploradores, que fazem com que essa rede seja um grande mercado. E nós queremos caminhar nesse sentido.

Quero agradecer mais uma vez, parabenizar o trabalho da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Disque 100 — e são as minhas considerações finais —, e o trabalho desta Comissão, da Presidenta também, dos membros e dos Deputados presentes.

Quanto ao requerimento do Deputado Vanderlei Macris, eu também tinha feito o mesmo requerimento, chamando também a Joanna Maranhão. Acho que elas iriam contribuir muito com o trabalho da nossa CPI, até na questão da visibilidade e até na questão das denúncias chegarem mais rápido para esta Comissão. Como eu fui voto vencido na Comissão, eu acatei o pedido dos Deputados e retirei — como o senhor não estava presente —, retirei o requerimento, fazendo com que seja adiado para a próxima votação, entrando em acordo com os trabalhos dessa CPI.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Deputada, em verdade, o encaminhamento foi tomado. É que haveria uma consulta às duas pessoas que têm a sugestão de que elas venham. Quanto à apreciação dos requerimentos, na próxima reunião nós faremos isso. Apreciaremos na próxima reunião. Houve uma... Foram sobrestados. Eles não foram rejeitados, foram tirados da Ordem do Dia desta



reunião específica. Será feito o contato e encaminhado. Solicito que seja incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, na terça-feira.

O senhor quer falar?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não, não. Eu acho que já está explicado: V.Exa. vai fazer contato. E seria importante que a gente tivesse a apresentadora aqui, porque sem dúvida a visibilidade que ela dá... Esse debate é importante que a sociedade participe dele. E só com a visibilidade, com pessoas como a apresentadora, que fez um depoimento importante, que possam estar aqui, contribuindo com a nossa tese, que é uma tese de convergência... Não tenha dúvida nenhuma.

A SRA. RELATORA (Deputada Liliam Sá) - Não iria especular a sua vida pessoal em nada. Foi no sentido de que ela tem uma fundação e que ela recebe muitas crianças que sofreram diversos tipos de abusos. Então seria uma contribuição muito importante.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está bom.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Erika Kokay) - Está clara qual é a intenção, e a intenção não está sendo questionada. Está sendo questionada a interpretação que pode vir ou os desdobramentos do requerimento. Entretanto, nós iremos colocar na Ordem do Dia da próxima reunião.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está bem.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Erika Kokay) - Eu queria agradecer muito a presença de todas e todos Parlamentares. Particularmente agradecer a presença do Delegado Delano Cerqueira Bunn, — é um prazer tê-lo aqui. Acho que contribuiu muito com os nossos trabalhos; do inspetor Giovanni Bosco Farias di Mambro, que contribuiu bastante, e do Dr. Pedro Costa Ferreira. Os três deram uma contribuição muito relevante para os trabalhos desta CPI.

Convoco reunião para deliberar acerca de requerimentos e também de audiência pública — serão posteriormente divulgados qual é a temática e quais são os convidados —, para a próxima terça-feira, dia 29 de maio, às 14h30min.

Reafirmo mais uma vez que todo material que tem chegado nesta Comissão tem sido anunciado a sua chegada para os Parlamentares e está à disposição de



qualquer membro desta Comissão Parlamentar de Inquérito, aqui, na própria Comissão.

Agradeço muito. E, com isso, declaro encerrada a presente audiência pública.